



**Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais**

*Márcia Rodrigues Moura  
José Fernando Cosentino Tavares  
Júlia Alves Marinho Rodrigues*

**ORÇAMENTO DE 2016**

**AVALIAÇÃO DE RECEITA E DESPESA  
IV BIMESTRE  
30 de setembro**

**DADOS PARCIAIS DE SETEMBRO E  
OUTUBRO**

**CUMPRIMENTO DA META DO 2º  
QUADRIMESTRE**

**REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DECRETO Nº 8.864/2016**

**Nota Técnica 75/16**  
(31 de Outubro)

I – COMENTÁRIOS INICIAIS E ALGUMAS CONCLUSÕES .....	2
II – CENÁRIO ECONÔMICO .....	4
III – CENÁRIO FISCAL .....	7
IV – RUMOS DO AJUSTE: O NOVO REGIME FISCAL .....	9
V – A REPROGRAMAÇÃO DE 2016 .....	10
VI – AVALIAÇÃO DE RECEITAS .....	18
VII – COMENTÁRIOS SOBRE DESPESAS SELECIONADAS .....	21
VIII – PERSPECTIVAS PARA O ATINGIMENTO DA NOVA META .....	28
IX – TABELAS ANEXAS .....	30

Endereço internet: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015>

E-mail: [conof@camara.leg.br](mailto:conof@camara.leg.br)

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado(s) o(s) autor(es) e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es), não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados nem de parlamentares.



## I – COMENTÁRIOS INICIAIS E ALGUMAS CONCLUSÕES

### 1. **Importância da 4ª Avaliação e do relatório de cumprimento da meta quadrimestral**

A proposta orçamentária para 2017 teve por referência, tanto para estimativas de receitas quanto para limitação das despesas, a Avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre. A Avaliação do 4º bimestre atualiza as previsões para este exercício, mostrando a crescente dependência da União de receitas extraordinárias – a arrecadação regular de impostos e contribuições vem registrando quedas reais mensais seguidas e cada vez mais acentuadas. O relatório de cumprimento da meta do 2º quadrimestre já apontava para o atingimento da meta primária deste exercício, e essa última avaliação dava sinal, já confirmado, de que receitas de imposto de renda e multa sobre valores mantidos ilegalmente no exterior repatriados ou regularizados, arrecadadas de uma só vez, seriam volumosas e o garantiriam.

2. **O tamanho da despesa** Dados da execução e reestimativas são acompanhados com interesse também porque parece haver a disposição da área econômica de que parte dessa arrecadação seja usada para o pagamento de restos a pagar: pela regra do *novo regime fiscal*, os pagamentos neste exercício serão, em termos reais, o teto de gastos para pelo menos os próximos 10.<sup>1</sup>

3. **Despesa mínima** O resultado primário a ser alcançado em 2016, exercício escolhido como base de projeção para o novo regime, foi sendo reduzido para se tornar compatível com a maior despesa primária de que se tem notícia, sugerindo esforço imediato menor de ajuste, folga relativa nos primeiros anos de aplicação da nova regra fiscal e um tempo mais longo para se retornar ao equilíbrio. A perspectiva de novo aumento na previsão da despesa enfraqueceria o discurso pró-ajuste e abalaria a confiança. De outro lado, caso a previsão de pagamentos constante da 3ª Avaliação não seja atingida, dificuldades de cumprimento do teto surgirão no primeiro exercício de aplicação do novo regime, antecipando problemas que só seriam enfrentados em alguns anos. Dados de investimentos, por exemplo, indicam que ritmo de sua execução tem sido inferior ao de anos anteriores.

4. **Meta da União em 2016: de superávit para déficit** A LDO para 2016 (Lei 13.242/2015), que estipulava resultado positivo para o setor público consolidado de R\$ 30,5 bilhões e para a União em R\$ 24,0 bilhões, foi alterada. Antes da alteração, a previsão “realista” encaminhada na proposta orçamentária da União era de déficit de R\$ 30,5 bilhões, o equivalente a 0,5% do PIB estimado à

---

<sup>1</sup> A meta de resultado primário poderá implicar limite menor que a correção pela inflação em exercício futuro. Em [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1502517&filename=Tramitacao-PEC+241/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1502517&filename=Tramitacao-PEC+241/2016) pode ser consultado o inteiro teor da PEC 241 encaminhado ao Senado (renumerada PEC 55/2016 naquela Casa).



época, na expectativa de que a contundência desses números inspirasse a aprovação de medidas de ajuste. O Congresso, durante a apreciação, reformulou o orçamento, e mediante reestimativas de receitas (ver tabela em anexo) e cortes de despesas, o reconduziu ao superávit original. Não obstante, o resultado a ser perseguido pelo setor público em 2016 de superávit virou déficit – repetindo 2014 e 2015 – e segundo a LDO de 2017, continuará sendo, até 2018. O PLN 1, de 2016, propôs a redução da meta da União para superávit de R\$ 2,76 bilhões, podendo chegar a déficit de R\$ 96,66 bilhões, equivalente a 1,6% do PIB. A meta dos estados e municípios seria mantida em R\$ 6,6 bilhões, podendo porém ser reduzida em função da renegociação de dívidas subnacionais então em curso.

**5. Desequilíbrio mais profundo e determinação do limite** A nova administração propôs alteração ao PLN 1 (Mensagem 282, de 23 de maio) levando o déficit da União para R\$ 170,496 milhões (2,75% do PIB), e do setor público consolidado, para R\$ 163,942 milhões (2,64% do PIB), que foi aprovada (Lei 13.291/2016). A mudança para pior foi justificada pela contínua deterioração das finanças públicas, pela prudência das novas previsões e pela necessidade de estabelecer na LDO uma meta certa, i.e. sem os abatimentos de exercícios anteriores. Ainda, havia a necessidade de que fosse suficientemente espaçosa, tanto pela importância e urgência que as autoridades dão desde então ao equacionamento de passivos antes que entre em vigor a limitação das despesas primárias, quanto pela calibragem dessa limitação. Numa primeira versão a mudança foi apresentada conforme a tabela seguinte.

TABELA I		
AMPLIAÇÃO DO DÉFICIT PRIMÁRIO DA UNIÃO, 2016		
	(R\$ bilhão)	% PIB
Déficit Previsto no Relatório do 2º Bimestre	113,9	1,84
Meta de Superávit da LDO em Vigor	(24,0)	(0,39)
Necessidade de Contingenciamento	137,9	2,22
Descontingenciamento do Decreto Anterior/1º Bimestre	21,2	0,34
Novas Despesas	35,4	0,57
Programa de Aceleração do Crescimento	9,0	0,15
Ministério da Defesa	3,5	0,06
Ministério da Saúde	3,0	0,05
Renegociação de Dívida dos Estados e Outros Passivos	19,9	0,32
Total	170,5	2,75

Fonte: Ministério do Planejamento em <http://www.planejamento.gov.br/meta-fiscal.pdf>. e Avaliação do 2º bimestre. Acesso em 28/10/16. Elaboração dos autores

**6. Expressiva frustração de receitas** O desempenho da economia em 2016 tem afetado negativamente as receitas federais. Tomada a receita líquida das transferências a estados e municípios, a diferença entre a reestimativa do



relatório do 2º bimestre e a do orçamento deste exercício, de R\$ 142,2 bilhões, foi o fator predominante na revisão da meta. Entre a reestimativa da 3ª Avaliação e a do orçamento deste exercício, passou a R\$ 150,0 bilhões, e a pouco menos de R\$ 148 bilhões (cerca de 2,4% do PIB) com a 4ª Avaliação. Todos os meses de 2016 apresentaram queda real (IPCA) de receitas administradas pela RFB em relação ao mesmo mês do exercício anterior. Pior, mês contra mês, em fevereiro, junho, agosto e setembro houve queda nominal.

7. **Pequeno contingenciamento** Dada a frustração de receitas e o aumento de R\$ 48,3 bilhões de despesas obrigatórias na Avaliação do 4º bimestre relativamente ao orçamento, discricionárias, incluindo os investimentos, teriam que se ajustar. Como a meta primária caiu R\$ 192,6 bilhões, o contingenciamento das despesas de todos os Poderes foi reduzida a irrelevantes R\$ 3,5 bilhões, e poderá diminuir mais. Não fosse a menor meta, isso implicaria corte inexecutável, de R\$ 196,1 bilhões, uma vez e meia a base contingenciável.

8. **Contingenciamento inalterado na Avaliação do 4º bimestre** A 4ª Avaliação/Decreto 8.864/2016 manteve inalterados os limites fixados para empenho e movimentação financeira estabelecidos na 3ª Avaliação, graças a reestimativa positiva das receitas com a regularização de ativos não declarados mantidos no exterior e à absorção gradativa da reserva para a renegociação de dívida dos estados e outros passivos.

9. **Folga no último quadrimestre** Os últimos dados e informações disponíveis revelam que a meta primária será atingida por duas razões. De um lado, mantido o ritmo da execução dos orçamentos verificado até setembro, a margem para incorrer em déficits nos próximos 2 meses sem romper a meta é muita ampla, principalmente na comparação com o exercício de 2015; de outro, está garantido o ingresso de mais de R\$ 50 bilhões a título de tributos sobre a regularização de ativos não declarados mantidos no exterior, dos quais R\$ 40 bilhões revertem para a União.

## II – CENÁRIO ECONÔMICO

10. **Cenário macroeconômico** As hipóteses oficiais de comportamento das variáveis econômicas são compatíveis com a retomada gradual do crescimento a partir do último trimestre de 2016. Os parâmetros na Avaliação do 4º bimestre constam de Tabela em anexo, junto com os principais valores de avaliações anteriores, os dados realizados do último ano, outras projeções oficiais e as expectativas levantadas pelo Banco Central junto aos analistas de mercado em 28 de outubro. Tabela em anexo apresenta a evolução dos diversos indicadores. A seguir um resumo dos indicadores considerados mais importantes:



Parâmetros	LOA	Aval 3º Bimestre	Aval 4º Bimestre	Relatório Focus 28/10
PIB - Crescimento real (%)	(1,88)	(3,10)	(3,00)	(3,30)
PIB nominal (R\$ bilhões)	6.116,92	6.247,90	6.253,70	...
IPCA acumulado (%)	6,47	7,20	7,20	6,88
IGP-DI acumulado (%)	6,00	8,61	7,74	7,29
Taxa Over - Selic média (%)	13,99	13,99	14,07	14,13
Câmbio - Taxa média (R\$ / US\$)	4,09	3,53	3,47	3,43
Petróleo - Preço médio (US\$/barril)	52,16	45,17	43,99	...
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	880	880	880	880

Fonte: Relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º e do 4º bimestres de 2016, SOF/MP e STN/MF. Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

11. **Crescimento adiado** Recessão piora a receita e aumenta despesas, principalmente com benefícios assistenciais. A proposta de 2016 previa crescimento de 0,2% do PIB, mas, diante das dificuldades que atravessava o país, o Congresso fez constar do orçamento queda real de 1,88%. As expectativas de crescimento para 2016 estão sendo revistas para menor no decorrer do exercício. Na 4ª Avaliação, em final de setembro, o Executivo, em sintonia com o mercado, estimou recuo do PIB em 3% (3,1% na 3ª). Essa taxa é otimista: o prognóstico dos analistas ouvidos pelo boletim Focus do Banco Central em 28 de outubro, já refletindo a divulgação do IBGE de 31 de agosto; do Copom no Relatório de Inflação de setembro; e coincidentemente do FMI (Panorama Econômico Mundial, de 4 de outubro) era de queda do PIB de 3,3%.<sup>2</sup> Segundo o IBGE, a atividade econômica teve a nona queda trimestral consecutiva no 2º trimestre e o País recuou 4,6% no primeiro semestre de 2016 e 3,8% no segundo trimestre. De acordo com o IBC-Br, o índice de atividade econômica do Banco Central, em julho e agosto a economia encolheu um pouco mais.

12. **Inflação acima da meta, mas desacelerando** Variações do IPCA e do IGP-DI são fatores importantes nas previsões de receitas e afetam a estimativa do PIB nominal.

13. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** A previsão da inflação medida pelo IPCA na Lei era de 6,47% acumulados no ano, evoluiu para 7,20% e foi mantida neste patamar nesta 4ª Avaliação – em linha com a expectativa do mercado, de 7,04%. Nas últimas semanas, os analistas têm diminuído a previsão de inflação (6,88%), para o que contribuiu a variação do

<sup>2</sup> Para o Banco Mundial, a projeção, ainda de junho de 2016, é de que o Brasil tenha retração de 4% este ano.



índice em setembro (0,08%), a mais baixa para o mês desde 1988 por conta do comportamento do preço dos alimentos. No acumulado do ano até setembro a inflação foi de 5,51% e em doze meses, de 8,48%. O Relatório de Inflação do Banco Central, que constata um processo de desinflação em curso, está mais pessimista e previu 7,30% em 2016; ficaria pelo segundo ano seguido acima do teto determinado pelo sistema de metas de inflação (6,5% a.a.).

14. **Índice Geral de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna**

A previsão da inflação medida pelo IGD-di na Lei era de 6% acumulados no ano, chegou a 8,6% na 3ª Avaliação, e caiu para 7,7% na 4ª, próxima à do mercado (7,6%). Essa previsão vem desacelerando nas últimas semanas, para o que contribuiu a variação do índice em setembro (0,03%). Taxas mensais baixas depois de junho refletem a queda do dólar e o baixo crescimento dos preços das *commodities* metálicas e agrícolas, assim como a própria recessão. No acumulado do ano até setembro a inflação foi de 6,08% e em doze meses, de 9,74%.

15. **Selic** Depois de atingir o nível mais baixo da história entre outubro de 2012 e abril de 2013 (aos 7,25% a.a.) a meta para a taxa Selic foi ininterruptamente elevada, tendo ficado desde junho de 2015 no patamar de 14,25%, e caído para 14% na 202ª reunião do Conselho de Política Monetária (18 e 19 de outubro). O mercado estima que a Selic esteja em 13,50%, como antecipou a proposta de orçamento para 2017, pois a desaceleração do IPCA em setembro faz aumentar a possibilidade de que haja corte maior na próxima reunião do Copom de 28 e 29 de novembro. Já a 4ª Avaliação trouxe como hipótese 13,75% em fim de período.

16. **Demais hipóteses** Outro indicador importante na estimativa da receita é o preço médio do barril de petróleo. A oferta do produto vem excedendo a demanda no mercado global. Consoante essa circunstância, a previsão tombou de US\$ 52,16 no orçamento para US\$ 45,17 na 3ª Aval, e para US\$ 44,00 agora. Em mercado muito volátil, o acordo recentemente obtido na Opep para limitar a produção mundial, o que não ocorria desde 2008, trouxe novo ânimo ao preço do óleo no mercado internacional. De acordo com o Banco Mundial (*Commodity Markets Outlook*, de outubro), a média da cotação do barril de óleo cru neste ano, até setembro, foi de US\$ 42,00 e, com novas perspectivas para a produção e para o consumo, deverá ser, em 2016, de US\$ 43,30 na média. O câmbio, conforme os prognósticos mais recentes do mercado, tanto em fim de período, como na média, não difere significativamente do previsto na 4ª Avaliação, mas a tendência é de queda. Em fim de período, o Executivo estima para 2016 a cotação do dólar em R\$ 3,30, e o mercado em R\$ 3,20.





### III – CENÁRIO FISCAL

17. **Indicadores fiscais** Dívida e resultado primário apresentarão neste ano os piores resultados da última década, fruto da deterioração do cenário econômico nos últimos exercícios, nos quais o PIB desacelerou fortemente.

TABELA III								
CENÁRIO FISCAL, 2013-2016								
(% do PIB)								
Indicadores	2016							
	2013	2014	2015	LDO 2016 (Leis)		PLOA 2017	Acum Setembro	Focus / Prisma
				13.242	13.291			28/out
<b>Governo Geral</b>								
Dívida Bruta	51,70	57,20	66,50	66,40	73,40	72,50	70,72	73,50
Dívida Líquida	30,60	33,10	36,20	37,80	43,90	45,90	44,10	45,00
Resultado Primário	1,72	(0,57)	(1,88)	0,50	(2,64)	(2,62)	(1,86)	(2,60)
Juros Nominais	4,68	5,48	8,50	5,08	6,32	...	6,43	6,73
Resultado Nominal	(2,96)	(6,05)	(10,38)	(4,58)	(8,96)	...	(8,29)	(9,33)
<b>União</b>								
Resultado Primário	1,41	(0,40)	(2,01)	0,39	(2,75)	(2,73)	(2,07)	...
Juros Nominais	4,69	4,41	6,73	3,94	4,89	4,66	4,84	...
Resultado Nominal	(3,28)	(4,81)	(8,74)	(3,55)	(7,64)	(7,39)	(6,91)	...
<b>Governos Regionais</b>								
Resultado Primário	0,31	(0,18)	0,12	0,11	0,11	0,10	0,21	...

Fonte: Banco Central do Brasil, Prisma Fiscal, PLOA 2017 e leis citadas.

18. **Piora do Resultado Primário** O resultado primário do setor público consolidado veio caindo rapidamente e em 2014 registrou o primeiro déficit fiscal desde 2000, de 0,57% do PIB.<sup>3</sup> Em 2015, novo déficit, de 1,88% e, para 2016, de acordo com a proposta orçamentária para 2017, a União ficará no negativo em 2,73% do PIB, e o setor público, em 2,62% do PIB. Os analistas do

<sup>3</sup> A queda se deu apesar de exercícios de contabilidade criativa, do ingresso de valores elevados de receitas não recorrentes, incluindo o leilão do campo de Libra (R\$ 15 bilhões arrecadados em 2013, ou 0,3% do PIB) e de parcelamentos especiais de tributos nos 2 últimos exercícios (entre 0,4% e 0,5% do PIB), e do adiamento de despesas. O parcelamento da Lei nº 12.865/13 rendeu entre outubro e dezembro do exercício, em valores correntes, R\$ 21,8 bilhões, concentrados em Cofins/PIS de instituições financeiras e IRPJ/CSLL sobre lucros de empresas controladas ou coligadas no exterior. O parcelamento das Leis nºs 12.996 e 13.043/14 gerou R\$ 19,9 bilhões entre agosto e dezembro de 2014, e o parcelamento anterior, R\$ 5,6 bilhões nos 12 meses de 2014, somando R\$ 25,5 bilhões.



mercado consultados pelo Banco Central preveem déficit consolidado de 2,6% do PIB.

19. **Déficit até setembro** O déficit acumulado do setor público até setembro foi de 1,86% do PIB. A União foi responsável pela deterioração do quadro consolidado, e nesse período acumulou déficit de 2,07% do PIB, ou 3,12% do PIB em 12 meses (2,18% do PIB, sem o pagamento de passivos em atraso). Estados e municípios continuam tendo até esse mês desempenho acima de sua contribuição esperada para o ano, e vem caindo bem lentamente. No ano, o superávit primário acumulado pelos governos subnacionais é de R\$ 9,6 bilhões, ante R\$ 13,8 bilhões no mesmo período de 2015. Em doze meses, registraram superávit primário de R\$ 2,9 bilhões.

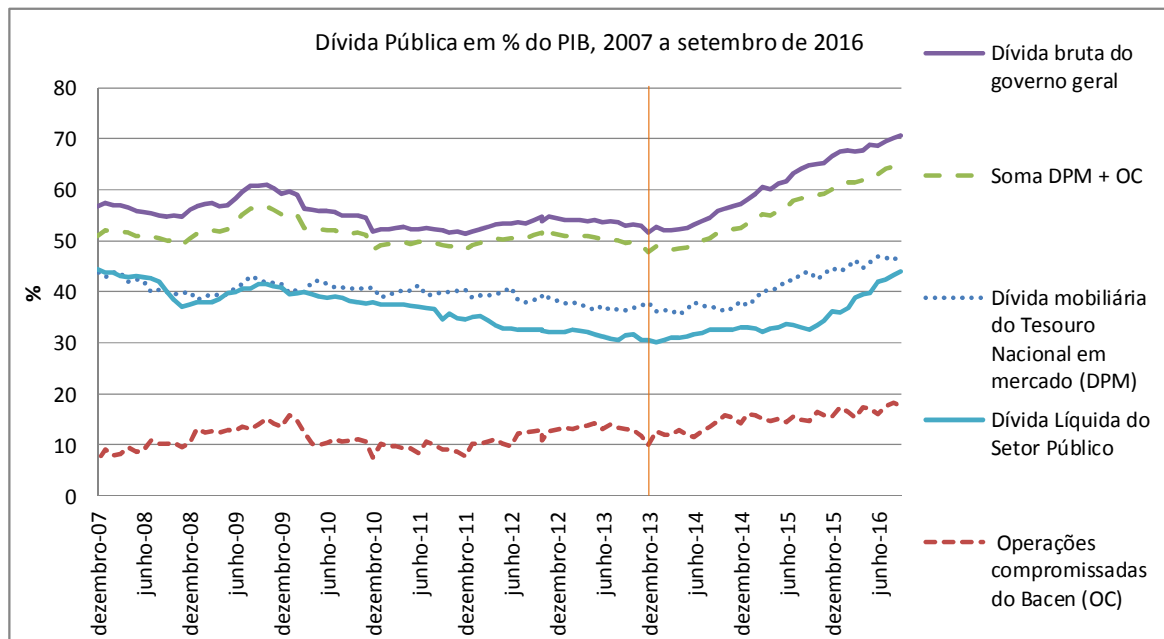
20. **Dívida líquida do setor público** Para este ano, com despoupança primária, taxa de juros elevada e crescimento negativo, o endividamento público continuará a se agravar. Em 2014 a dívida líquida do setor público reverteu sua trajetória de queda, e foi de 30,6% do PIB em dezembro de 2013 para 33,1% em 2014, e para 36,2% em 2015. A DLSP alcançou em setembro R\$ 2,7 trilhões (44,1% do PIB). No ano, houve elevação de 7,9 p.p. na relação DLSP/PIB, e de 11,5 p.p na comparação com setembro de 2015. A incorporação de juros e a valorização cambial no período explicam a maior parte desse aumento, para o que contribuem também o déficit e a queda do PIB. Para todo o exercício, a última estimativa oficial, que constou da proposta de orçamento para 2017, era de que a dívida líquida chegasse a 45,9% do PIB em dezembro<sup>4</sup>; o relatório de mercado mais recente espera 45% do PIB. No Gráfico da página seguinte, é notável a inclinação mais acentuada da curva que representa a dívida líquida, na comparação com a da dívida bruta.

21. **Dívida bruta do governo geral** O mesmo ocorreu com a dívida bruta, que progride rapidamente desde dezembro de 2013. Ela representava 51,7% do PIB; já agora, no acumulado até setembro, tem seu maior nível desde 2002 (70,7% do PIB). 12 meses atrás era de 64,7% do PIB. A previsão da proposta orçamentária de 2017 é que até o final do ano ela alcance 72,5% do PIB, abaixo dos 73,5% do PIB previstos pelas instituições participantes do Prisma Fiscal na coleta de expectativas referente a setembro.

---

<sup>4</sup> [http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/2016/2017-08-31-apresentacao-ploa-2017\\_v310816-12h.pdf](http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/2016/2017-08-31-apresentacao-ploa-2017_v310816-12h.pdf).





## 22. Déficit nominal e juros líquidos

O déficit nominal cresceu mais de 70% entre 2014 e 2015, passando de 6,05% do PIB para 10,38% do PIB. Contudo, espera-se para 2016 uma leve melhora, tendo a LDO 2016 previsto um déficit nominal de 8,96% do PIB. O mercado está um pouco mais pessimista e calcula que o resultado desse ano será um déficit de 9,33%. Os juros por sua vez, após atingirem o pico em 2015 (8,50% do PIB) devem se reduzir esse ano para 6,32% do PIB. Boa parte da variação em 2015 se explica pelo aumento do custo das operações de *swap* oferecidas pelo Banco Central. Analistas do mercado em 28 de outubro previam juros de 6,73% do PIB em 2016.

## IV – RUMOS DO AJUSTE: O NOVO REGIME FISCAL

### 23. Disfuncionalidade do modelo de limitação orçamentária e financeira

A LRF contemplou um modelo de acompanhamento bimestral da realização das receitas que pressupõe serem elas predominantemente recorrentes e relativamente bem distribuídas no tempo,<sup>5</sup> modelo esse que não pode lidar com uma frustração de receita única cuja arrecadação, por exemplo, esteja prevista integralmente para o último trimestre do ano. Nesse caso, não há tempo hábil, nem contingenciamento que recoloca as finanças nos trilhos, e o tempo conspira

<sup>5</sup> Diz a LC 101, de 2000: “Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.”



contra uma alteração tempestiva da LDO. Além disso, a LRF não prevê mecanismos anticíclicos independentes de autorização na LDO para compensar os efeitos de flutuações acentuadas, imprevistas, da atividade econômica e seus reflexos na receita e na despesa pública. Os abatimentos da meta primária contemplados na LDO desde 2005 cumpriram esse papel relativamente bem até 2008, período de bonança fiscal; daí em diante o redutor foi ampliado substancialmente, e ainda assim houve frequentes alterações da LDO.<sup>6</sup>

**24. *Necessidade de um novo regime fiscal*** Nos últimos anos, com sucessivas mudanças nas metas de superávit primário, houve o esgotamento desse modelo como forma de ancorar a política fiscal e, em junho de 2016 foi enviada ao Congresso a PEC 241 que, ao limitar o crescimento da despesa primária, institui o Novo Regime Fiscal. Foi aprovada na Câmara na forma de substitutivo e encaminhada ao Senado, onde se tornou a PEC 55.

**25. *Limitação ao crescimento das despesas primárias*** O principal objetivo do novo regime é conter o crescimento da despesa primária federal e, dessa forma, contribuir para a sustentabilidade da dívida pública. Pretende-se limitar o crescimento real da despesa primária nos próximos 10 anos, a partir do exercício de 2017, corrigindo-a pela variação do IPCA de período passado.<sup>7</sup> Com a retomada do crescimento econômico, haverá redução dessa despesa como proporção do PIB.

**26. *A PEC e Orçamento de 2017*** A avaliação do 4º bimestre indica um leve crescimento da base de projeção do limite para 2017, com a ampliação das despesas primárias sujeitas ao teto de R\$ 1.195,1 bilhões para R\$ 1.195,9 bilhões, como mostra a Tabela IV.

---

<sup>6</sup> Ver em [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2014/NT17\\_14.pdf](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2014/NT17_14.pdf) a Nota Técnica 17/2014, p. 7, tabela.

<sup>7</sup> Tanto o substitutivo do PLDO 2017, quanto a PEC 241/2016 (55, no Senado), fixam a correção de 2016 para 2017 das despesas sujeitas ao limite no novo regime fiscal em 7,2%.



Discriminação	2016	
	3º Bimestre	4º Bimestre
I - Resultado Primário da União	(170.496,0)	(170.496,0)
II - Receitas Primárias sem Reserva para Compensação do INSS	1.257.208,6	1.260.309,7
III - Transferência Intraorçamentária para Compensação do INSS	18.901,8	18.485,3
IV - Receitas Primárias com Reserva para Compensação do INSS	1.276.110,4	1.278.795,1
V - Despesas Primárias com Ajuste para Compensação do INSS (IV - I)	1.446.606,4	1.449.291,1
VI - Transferências por Repartição de Receita - Caixa Ajustado	206.124,6	207.087,1
VII - Despesas Primárias Excluídas Transferências (I+II+III)	1.240.481,8	1.242.204,0
VIII - Exclusões/Inclusões	45.422,6	46.301,2
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	12.018,2	12.018,2
IV.2. Créditos Extraordinários	9.468,3	10.258,3
IV.3. Pleitos Eleitorais	918,2	918,2
IV.4. Fundeb	12.544,7	12.544,7
IV.4. Outras Transferências	6.369,5	6.414,5
IV.6. Aumento de Capital de Estatais	4.103,7	4.147,4
IX - Base para Projeção do Limite para as Despesas Primárias de 2017 (VII - VIII)	1.195.059,3	1.195.902,7
X - Inflação Projetada para 2016 (IPCA Acumulado)	7,2%	7,2%
XI - Teto para Despesas Primárias (IX*X)	1.281.103,5	1.282.007,7
Memo:		
Despesas sujeitas ao Teto no PLOA 2017		1.279.961,4

Fonte: PL 18/16-CN e relatórios de avaliação bimestrais. Elaboração dos autores.

## V – A REPROGRAMAÇÃO DE 2016: REGISTRO

27. **Desdobramentos** A LDO de 2016 estabeleceu originalmente como resultado primário R\$ 30,6 bilhões de superávit para o setor público consolidado e R\$ 24,0 bilhões para o governo central, sendo nulo o das empresas estatais. Ainda em 29 de fevereiro Avaliação extemporânea identificou a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, e foi encaminhado relatório ao Congresso contingenciando despesas em R\$ 23,4 bilhões. Essa limitação incluiu a recomposição do corte efetuado no Congresso de reserva para compensação pelo Tesouro ao INSS pelas desonerações da folha. Em 22 de março, o relatório de Avaliação do 1º bimestre determinou contingenciamento adicional de R\$ 21,2 bilhões. Ambos os relatórios sinalizavam política fiscal mais rigorosa, contavam com receitas extraordinárias e com aumento ou criação de impostos.

28. **O projeto de lei alterando a LDO** A Avaliação do 2º bimestre, de 20 de maio, apontou a necessidade de novo corte, agora no valor de R\$ 137,9 bilhões: redução da receita líquida de transferências em R\$ 107,9 bilhões e aumento da previsão de despesas obrigatórias de R\$ 30 bilhões. Ao final de março foi encaminhado ao Congresso Nacional o PLN 1/2016, que explicitava a impossibilidade de cumprimento da meta de superávit. Segundo a proposição, a



nova meta da União passaria a R\$ 2,8 bilhões, podendo chegar a déficit de R\$ 96,7 bilhões com o uso dos abatimentos autorizados, ou mais, dependendo do resultado de estados e municípios em função da renegociação das dívidas estaduais em curso, no âmbito do projeto de lei complementar nº 257. Até então se entendia que a União devesse se responsabilizar pelo resultado primário consolidado. A evolução desses números foi conforme a Tabela V.

29. ***Ampliação de despesas em vez de corte e formação de reserva***

Essa última iniciativa não chegou a ser implementada. Com o afastamento da então Presidente e posse de nova equipe, foi encaminhada ao Congresso a Mensagem Presidencial nº 282/2016, para alterar o PLN 01/2016<sup>8</sup>, estabelecendo como meta para a União déficit primário de R\$ 170,5 bilhões. Avaliação extemporânea do final de maio retirou das projeções receitas dependentes de medidas legislativas e outras consideradas incertas. Os cortes preconizados pelos relatórios bimestrais anteriores foram revertidos. Com a medida foi possível descontingenciar R\$ 56,5 bilhões, dos quais R\$ 18,1 bilhões foram alocados em reserva que englobaria recursos para compensação pela União pela piora do resultado primário em decorrência da renegociação de dívidas de Estados, líquida do ingresso de recursos da regularização de ativos não declarados mantidos no exterior. Em apresentações diferentes, o Planejamento atribuiu valores diferentes (R\$ 19,9 bilhões e R\$ 18,1 bilhões) a essa reserva.

---

<sup>8</sup> Convertido na Lei 13.291/2016, de 25 de maio.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA V										
META E RESULTADO PRIMÁRIO DO SETOR PÚBLICO EM 2016										
	Metas de Resultado Primário									
	PLDO		LDO (Lei 13.242)		PLN 1/2016		Mensagem 282/ M.Planejamento <sup>(1)</sup>			
							Meta Fiscal 20/5/16		Program Financeira 7/6/16	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
União antes do abatimentos	104.553,0	1,65	24.000,0	0,39	2.756,0	0,04	(113.887,2)	(1,84)	(113.887,2)	(1,84)
Governo central	104.553,0	1,65	24.000,0	0,39	2.756,0	0,04	(113.887,2)	(1,84)	(113.887,2)	(1,84)
Estatais federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Regionais	22.178,0	0,35	6.554,0	0,11	6.554,0	0,11	6.554,0	0,11	6.554,0	0,11
Setor Público antes de abatimentos/acréscimos de despesas da União	126.731,0	2,00	30.554,0	0,50	9.310,0	0,15	(107.333,2)	(1,73)	(107.333,2)	(1,73)
Abatimentos/acréscimos de despesas da União por	-	-	-	-	(99.406,0)	(1,62)	(36.708,8)	(0,59)	(38.508,8)	
Frustração de receitas administradas	-	-	-	-	(40.256,0)	(0,65)	-	-	-	-
Frustração de receitas (concessões, dividendos e op. com ativos)	-	-	-	-	(41.700,0)	(0,68)	-	-	-	-
Recomposição de limites contingenciados na 2ª Avaliação <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	-	-	(21.208,8)	(0,34)	(21.208,8)	(0,34)
Pagamento de despesas com	-	-	-	-	(17.450,0)	(0,28)	(15.500,0)	(0,25)	(17.300,0)	(0,28)
PAC	-	-	-	-	(12.500,0)	(0,20)	(12.500,0)	(0,20)	(5.000,0)	(0,08)
d/q Ministério da Defesa	-	-	-	-	(3.500,0)	(0,06)	(3.500,0)	(0,06)	-	-
Ministério da Defesa, outras que não o PAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Saúde	-	-	-	-	(3.000,0)	(0,05)	(3.000,0)	(0,05)	(3.000,0)	(0,05)
Fomento aos Estados Exportadores	-	-	-	-	(1.950,0)	(0,03)	-	-	-	-
Organismos Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.000,0)	(0,05)
Tarifas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.700,0)	(0,04)
Custeio do Ministério das Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(580,0)	(0,01)
Outras programações	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.525,3)	(0,02)
Demais poderes	-	-	-	-	-	-	-	-	(99,3)	(0,00)
Emendas individuais impositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.395,4)	(0,02)
Frustração da meta estadual (renegoc. de dívidas) e outros riscos	-	-	-	-	n.d.	n.d.	(19.900,0)	(0,32)	(18.100,0)	(0,29)
União após abatimentos/acréscimos de despesas	104.553,0	1,65	24.000,0	0,39	(96.650,0)	(1,57)	(170.496,0)	(2,75)	(170.496,0)	(2,75)
Governo central após abatimentos	104.553,0	1,65	24.000,0	0,39	(96.650,0)	(1,57)	(170.496,0)	(2,75)	(170.496,0)	(2,75)
Setor Público após abatimentos	126.731,0	2,00	30.554,0	0,50	n.d.	n.d.	(163.942,0)	(2,64)	(163.942,0)	(2,64)

Fonte: PLN 1/2015, LDO 2016, PLN 1/2016; Mensagem 282, de 23/5/16 (M. do Planejamento) e apresentações citadas em outra tabela. Elaboração da Consultoria de Orçamento.

<sup>(1)</sup> Abaixo, duas explicações apresentadas para a mudança da meta. A meta da União antes dos abatimentos baseou-se na 2ª Avaliação (ver adiante) e já considerou a frustração das receitas. A frustração da meta dos governos regionais, com a renegociação de dívidas com Estados, que àquela altura se entendia obrigada a compensar, líquida da arrecadação sobre valores repatriados ou regularizados.

<sup>(2)</sup> inclui despesas do PAC.



30. **As últimas Avaliações. Novo destino para a reserva** A Avaliação do 3º bimestre, de 20 de julho, demonstrou necessidade de contingenciamento adicional de R\$ 16,5 bilhões. Sinalizando que a compensação pela União de eventual frustração da meta de estados e municípios seria apenas uma possibilidade e não uma obrigação, optou-se no 3º bimestre por não efetuar contingenciamento no âmbito do Poder Executivo, e sim por reduzir a reserva constituída para tal fim no 2º bimestre.<sup>9,10,11</sup> No relatório do 4º bimestre, o Executivo concluiu ser possível a ampliação dessa reserva, diante da reestimativa positiva da receita decorrente da forte adesão de contribuintes aos benefícios da Lei nº 13.254/2016, que dispõe sobre a regularização de ativos não declarados mantidos

---

<sup>9</sup> As autoridades da área econômica entendem agora que a União não tem mais a obrigação legal de cobrir eventuais insuficiências de estados e municípios em relação às respectivas “metas estimadas” de resultado primário. O abandono dessa diretriz é uma das primeiras baixas a ser registrada por conta da crise e por conta do impasse a que se chegou na definição do grau de solidariedade entre União e governos subnacionais no combate ao descontrole das despesas públicas. Ainda, poderia ser sinal de reconhecimento à época de que a meta primária da União estivesse comprometida (antes de conhecida a arrecadação de receitas extraordinárias com a tributação de sobre a regularização de ativos não declarados mantidos no exterior).

<sup>10</sup> Uma mudança notável da LDO ocorreu em 2015, em sua alteração de dezembro, quando os resultados dos governos subnacionais passaram a poder compensar os da União. Questionou-se, à época, que essa nova orientação poderia ditar iniciativas do governo federal que inibissem operações de créditos legítimas de estados e municípios, como forma de assegurar maior contribuição subnacional positiva ao esforço primário. A mesma lei de dezembro que alterou a LDO deu nova redação a dispositivo, que se poderia imaginar redundante à luz do caput, respectivamente, original e nova redação nos seguintes termos: “A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 11.046.000.000,00 (onze bilhões e quarenta e seis milhões de reais) e, para efeitos de cumprimento do estabelecido no caput, o Governo Central compensará o eventual valor não atingido por esses entes” e “A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 2.916.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões de reais)”.

<sup>11</sup> O novo entendimento das autoridades sobre a desnecessidade de compensar a insuficiência de resultado dos governos subnacionais contrariou recomendação da Controladoria-Geral da União de que a STN, a par de “instituir e divulgar critérios objetivos para a projeção da meta de superávit primário dos Governos Regionais”, incluísse mecanismos de monitoramento dos resultados primários dos Governos Regionais nos Relatórios Quadrimestrais de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, devendo os Relatórios Bimestrais de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias subsequentes apresentar os ajustes que forem considerados necessários com vistas ao cumprimento da meta do superávit primário global do Setor Público consolidado não financeiro”, a partir do fato de que “o compromisso da União é com a meta global do setor público não financeiro”. Ver a posição inteira da CGU a respeito deste assunto em [http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/7217\\_%20Relat%C3%B3rio%20de%20Auditoria%20n%C2%BA%20201413189%20-%20STN%20-%20Resultado%20Prim%C3%A1rio.pdf%20](http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/7217_%20Relat%C3%B3rio%20de%20Auditoria%20n%C2%BA%20201413189%20-%20STN%20-%20Resultado%20Prim%C3%A1rio.pdf%20). O novo entendimento teria suporte em parecer do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que interpretou como sendo facultativo à União compensar eventual frustração no resultado primário de estados e municípios. A orientação do CGU não seria vinculante e baseou-se, segundo as fontes, em LDO vigente à época, que foi mudada em dezembro de 2015”. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2016 trouxe comentário sobre a situação fiscal dos entes subnacionais, conforme a recomendação, e acrescentou que “Não obstante o resultado realizado até julho, a estimativa de resultado primário para o ano sugere superávit de R\$ 0,8 bilhão para o conjunto dos entes subnacionais e suas respectivas estatais, incorporando-se, neste cálculo, os efeitos do PLP nº 257 de 2016 (renegociação de dívidas estaduais). Há que se considerar que o referido PLP ainda se encontra em tramitação no Congresso Nacional ...”.





no exterior.<sup>12</sup> Decidiu-se por devolver às estimativas parte dos ganhos esperados (R\$ 6,2 bilhões), mais que compensando o resultado da arrecadação verificado no bimestre, abaixo do previsto. A reserva constituída originalmente para compensar a meta estadual agora conta com R\$ 2,8 bilhões, conforme a Tabela VI.

31. **Tamanho do contingenciamento** Em relação ao orçamento aprovado, o contingenciamento de 2016 é de apenas R\$ 3,5 bilhões, fruto da queda de R\$ 147,9 bilhões na receita líquida, aumento de R\$ 48,2 bilhões nas despesas obrigatórias e da redução da meta primária em R\$ 192,6 bilhões.

---

<sup>12</sup> De acordo com o Relatório, já tinham sido declarados à Receita Federal do Brasil para fins de regularização valores que resultavam em receitas de tributos no montante de R\$ 6,2 bilhões.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA VI									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO DO EXECUTIVO ATÉ A 4ª AVALIAÇÃO, 2016									
(R\$ milhões)									
	Lei <sup>(1)</sup>	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas						Variação Total/ Dec 8.532	Diferença para o Orçamento
		Fevereiro <sup>(2)</sup>	1º bim	2º bim	Maio	3º bim	4º bim		
Variação em Relação à Programação Anterior									
Receita Primária Total	1.433.456,5	(16.608,5)	(24.338,1)	(124.527,1)	0,0	(10.774,3)	3.101,1	1.260.309,6	(173.146,9)
Transferências por Repartição de Receita (-)	232.336,0	(2.955,8)	(4.099,0)	(16.248,8)	0,0	(2.907,8)	962,5	207.087,1	(25.248,9)
Receita Líquida de Transferências	1.201.120,5	(13.652,7)	(20.239,1)	(108.278,3)	0,0	(7.866,5)	2.138,6	1.053.222,5	(147.898,0)
Despesas Obrigatórias <sup>(3)</sup> (-)	922.084,6	8.006,4	967,5	29.611,4	99,3	8.603,2	959,6	970.331,9	48.247,3
Desp. Discricionárias/Contingenciamento (-) <sup>(4)</sup>	256.883,9	(23.507,0)	(21.208,9)	0,0	56.509,5	(16.469,7)	1.179,0	253.386,7	(3.497,2)
d/q Reserva Primária	0,0	0,0	0,0	0,0	18.100,0	(16.469,7)	1.179,0	2.809,3	2.809,3
Superávit ou Déficit (-)	22.152,0	1.848,0	2,4	(137.889,7)	(56.608,8)	0,0	(0,0)	(170.496,2)	(192.648,2)
Memorando:								0,0	
Reserva p/ Compensação ao RGPS	18.489,5	0,0	0,0	412,3	0,0	0,0	(416,4)	18.485,4	(4,1)
Superávit Aumulado	22.152,0	24.000,0	24.002,4	(113.887,3)	(170.496,2)	(170.496,1)	(170.496,2)	(170.496,2)	(192.648,2)

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e decretos citados; SOF; STN. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> No Orçamento o superávit é inferior ao previsto na LDO em R\$ 1,85 bilhão após corte nas despesas com compensação do RGPS sem redução equivalente da receita.

<sup>(2)</sup> Contingenciamento adicional supera soma algébrica de queda de receitas líquidas e aumento de despesas obrigatórias para recompor superávit.

<sup>(3)</sup> Inclui despesas dos demais Poderes. Inclui créditos extraordinários. Em fevereiro e no 1º bimestre inclui parcela negativa de R\$ 12 bilhões relativa a fundo de precatórios.

<sup>(4)</sup> Inclui obrigatórias sujeitas a programação financeira, nos termos dos decretos. Não inclui no Dec. 8.784 (maio) como despesa reserva mista de receita federal com despesas estaduais e municipais a compensar pela União.

**32. Emendas parlamentares** As emendas parlamentares individuais de execução obrigatória correspondem a R\$ 8,1 bilhões (1,2% da receita corrente líquida de 2015). Com o contingenciamento remanescente, que equivale a 2,4% das despesas discricionárias, as emendas individuais impositivas que poderiam ser pagas em 2016 se reduzem a R\$ 7,9 bilhões, como mostrado na Tabela VII.

TABELA VII  
PREVISÃO DE EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, 2016  
(R\$ milhões)

	Lei Orçamentária		Execução Obrigatória		Aval Extemp Fevereiro		Aval 1º Bi	
	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada
Legislativo	6,0	-	5,3	-	5,3	-	3,6	-
Judiciário	30,4	-	27,0	-	27,0	-	18,4	-
MPU	16,4	-	14,6	-	14,6	-	10,0	-
DPU	-	-	-	-	-	-	-	-
Executivo	9.044,2	3.372,0	8.047,3	4.047,1	6.651,9	3.345,4	5.489,5	2.760,8
Total	9.097,0	3.372,0	8.094,3	4.047,1	6.698,9	3.345,4	5.521,5	2.760,8
	Aval 2º Bi		Aval Extemp Maio		Aval 3º Bi		Aval 4º Bi	
	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada	Individuais	Bancada
Legislativo	-	-	5,3	-	5,2	-	5,2	-
Judiciário	-	-	27,0	-	26,2	-	26,4	-
MPU	-	-	14,6	-	14,2	-	14,3	-
DPU	-	-	-	-	-	-	-	-
Executivo	-	-	8.047,3	3.372,0	7.786,9	3.372,0	7.854,6	3.372,0
Total	-	-	8.094,3	3.372,0	7.832,4	3.372,0	7.900,5	3.372,0

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração dos autores.

**33. Execução das emendas** Considerando-se apenas as programações aprovadas nos orçamentos de 2014 a 2016, a execução das emendas individuais impositivas, ano após ano, está bastante aquém do esperado, conforme Tabela VIII. Até outubro do próprio exercício foram pagos R\$ 41 milhões, de um total de R\$ 1,8 bilhão, a diferença correspondendo a restos a pagar. Como a maior parte das emendas é em investimento, seu cronograma de execução dificilmente coincide com o próprio exercício.



TABELA VIII  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS APRESENTADAS DESDE 2014

Ano Exercício	LOA	Empenhado	Pago do Exercício	Pago RAP	Pago do Exercício+ RAP	RAP a Pagar
2014	8.671,6	6.141,6	146,1	-	146,1	-
2015	9.663,3	3.430,8	44,9	2.365,3	2.410,1	3.455,5
2016 <sup>(1)</sup>	9.097,0	5.156,0	41,0	1.770,0	1.811,1	4.720,2

Fonte: Siop. Ministério do Planejamento. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Execução até 31 de outubro de 2016.

34. **Demais emendas impositivas** A LDO 2016 inovou ao propor obrigatoriedade de execução para emendas de bancada no equivalente a 0,6% da receita corrente líquida de 2015. Foram aprovadas R\$ 3,4 bilhões em emendas de bancada, estando todo o montante liberado para execução.

## VI – AVALIAÇÃO DE RECEITAS

35. **Receitas primárias em queda** As receitas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social estão em queda desde 2012, quando, sem a compensação ao INSS paga pelo Tesouro, representaram 22% do PIB, e deveriam chegar a 20,15% do PIB, de acordo com a 4ª Avaliação de 2016. Levando em conta novas frustrações de receitas até o fim do exercício e a arrecadação de tributo sobre a regularização de valores não declarados mantidos no exterior, pode-se estimar agora algo em torno de 20,7% do PIB, ainda assim menores que em 2015.

36. **Primeiras avaliações bimestrais** As estimativas da arrecadação anual da RFB pouco mudaram nas duas primeiras avaliações (Avaliação extemporânea de fevereiro e Avaliação do 1º bimestre em março). Em particular, permaneceram na projeção R\$ 13,6 bilhões de receitas da CPMF e R\$ 35 bilhões com regularização de ativos não declarados mantidos no exterior.

37. **Postura mais conservadora na 2ª Avaliação** Na Avaliação do 2º bimestre, em 20 de maio, já sob o comando da nova administração, reduziu-se a estimativa de receitas em R\$ 124,5 bilhões, sendo R\$ 77,3 bilhões nas receitas administradas pela RFB. A receita de tributos sobre a declaração de capitais mantidos irregularmente no exterior deixou de constar da projeção de receitas (só retornou, com contribuição modesta, na Avaliação do 4º bimestre). Postura realista levou à exclusão da CPMF, sem concomitante aumento na previsão do IOF. No rol das não administradas, receitas de operações com ativos



caíram de R\$ 31 bilhões para R\$ 3 bilhões, e ainda a estimativa de receitas de concessões recuou R\$ 7,3 bilhões.

38. **A 3ª Avaliação** A 3ª Avaliação refletiu as frustrações da arrecadação da Receita Federal do Brasil no primeiro semestre, mas não projetou para os meses seguintes impacto da mesma proporção. Previa-se arrecadação extraordinária pela RFB de R\$ 6,8 bilhões no segundo semestre de 2016.

39. **A 4ª Avaliação** A Avaliação do 4º bimestre ampliou, em relação à anterior, a estimativa de arrecadação para 2016 em R\$ 3,1 bilhões, ou R\$ 2,1 bilhões, descontadas as transferências a estados e municípios. Esperava-se arrecadar R\$ 1.260,3 milhões, ou R\$ 173,1 bilhões a menos que no orçamento. A revisão decorreu da adoção de novos parâmetros, da receita efetivamente arrecadada até agosto e de previsão de ingresso referente ao programa de regularização de ativos.

40. **Receitas administradas pela Receita Federal do Brasil** A 4ª Avaliação estima arrecadação de R\$ 780,1 bilhões de receita administrada, R\$ 109,5 bilhões a menos que na Lei. Com relação a 2015, o aumento nominal é de apenas 2%. Os impostos sobre a importação terão queda superior a 20% em relação a 2015, resultado da redução do valor em dólar das compras no exterior. O IPI sobre veículos automotores também terá queda expressiva, 17,1%, decorrente da retração nas vendas.

41. **Receitas atípicas** A 4ª Avaliação inclui na previsão para o período setembro-dezembro R\$ 4,6 bilhões de receitas administradas atípicas, que não guardam relação com qualquer parâmetro. A elas se somam a R\$ 6,2 bilhões de arrecadação resultante de medidas adicionais. No projeto de lei orçamentária eram esperados a esse título R\$ 29,7 bilhões. Na Avaliação do 1º bimestre a previsão era de R\$ 71,1 bilhões (sendo R\$ 59,8 bilhões de medidas adicionais).

42. **Regularização de ativos não declarados mantidos no exterior** A incerteza quanto ao volume de recursos que seriam regularizados se refletiu na previsão de receitas de 2016 desde a elaboração do projeto de lei orçamentária: na lei, R\$ 21,1 bilhões; na Avaliação de fevereiro, montante não detalhado; e na de março, R\$ 35 bilhões. Deixou de constar das avaliações de maio e julho e voltou a integrar as estimativas, agora com R\$ 6,2 bilhões, na Avaliação do 4º bimestre. Ingressaram efetivamente até 31 de outubro, prazo limite para o recolhimento, R\$ 50,9 bilhões, cabendo à União R\$ 39,2 bilhões.

43. **Arrecadação do RGPS** Durante a apreciação da proposta orçamentária, o Congresso reduziu a previsão de ingressos de receitas do RGPS em R\$ 3,4 bilhões, dado o menor crescimento esperado da massa salarial (1,95%). A estimativa dessa arrecadação, de outro lado, oscilou bastante ao longo do ano, tendo chegado ao máximo de R\$ 348,3 bilhões em fevereiro, caído para R\$ 338 bilhões em maio e se recuperado em parte para R\$ 340,6 bilhões em setembro (4ª



Avaliação). Para esta última avaliação, calcula-se crescimento da massa salarial de 3,7% e que a arrecadação total deverá ser 4,8% maior do que em 2015.<sup>13</sup>

44. **Receitas Não Administradas** A projeção das receitas não administradas cai a cada avaliação. Operações com ativos passaram de R\$ 30,9 bilhões até a Avaliação do 1º bimestre para R\$ 858,6 milhões na estimativa mais recente. Dividendos foram reduzidos de R\$ 16,2 bilhões na lei para R\$ 3,1 bilhões, concessões de R\$ 28,5 bilhões para R\$ 22,8 bilhões, e royalties de R\$ 33 bilhões para R\$ 24,1 bilhões. No conjunto, essas receitas serão R\$ 60,1 bilhões menores do que o previsto na lei e crescerão apenas R\$ 7,2 bilhões (5,5%) em relação ao arrecadado em 2015.

45. **Concessões** A receita de concessões era de R\$ 10 bilhões na proposta e aumentou no Congresso para R\$ 28,5 bilhões, em função do leilão das usinas hidroelétricas (R\$ 17 bilhões) e da expectativa de ingresso de R\$ 1,5 bilhão de novas licitações em portos e aeroportos. A estimativa desse tipo de receita foi revista e desde a 3ª Avaliação está em R\$ 22,8 bilhões. As novas concessões ficaram para 2017. Atrasos nos pagamentos de outorgas ao fim de outubro somavam R\$ 2,4 bilhões. Até outubro o total arrecadado de concessões foi de R\$ 21,4 bilhões.

46. **Dividendos escassos, superestimados** O Congresso ampliou a estimativa de receitas com dividendos em R\$ 4 bilhões, dada a perspectiva de que alienações de ativos de empresas públicas resultassem em maior distribuição. As operações não se concretizaram. O desempenho abaixo do esperado de algumas empresas e a mudança na política de gestão dos ativos da União fez com que esta receita deva se limitar a R\$ 3,1 bilhões (4ª Avaliação), ou 0,05% do PIB, menor valor da série histórica iniciada em 1997. Até outubro havia ingressado R\$ 1,6 bilhão, pouco mais da metade.

47. **Royalties e compensações financeiras em baixa** Essas receitas dependem, no caso do petróleo, que responde por sua maior parte, do câmbio; da cotação média do barril Brent; e do volume produzido. Na proposta orçamentária de 2016 alcançariam R\$ 33 bilhões, valor mantido pelo Congresso Nacional. A queda do preço médio do barril de petróleo (US\$ 52,16 na Lei e US\$ 44,00 na 4ª Avaliação) e a apreciação do real reduziram a previsão de *royalties* para R\$ 24,1 bilhões. Até setembro, a receita foi de R\$ 17,3 bilhões. Alguma melhora no preço do barril ainda em 2016 não repercutirá neste mesmo exercício.

48. **Operações com ativos** De forma surpreendente, a proposta orçamentária de 2016 incluiu em suas estimativas R\$ 27,3 bilhões em receitas de operações com ativos. O Congresso Nacional ainda elevou a previsão em R\$ 3,6

<sup>13</sup> O desempenho ruim ocorre a despeito da elevação das alíquotas determinadas pela Lei 13.161/15, que reverteu parcialmente a desoneração da folha de pagamentos de determinados setores.





bilhões. Apenas na Avaliação do 2º bimestre procedeu-se redução, passando a previsão para R\$ 2,9 bilhões. No 4º bimestre novo corte revisou a perspectiva de ingressos, desta vez para R\$ 858,6 milhões. Trata-se de uma rubrica que consta das estimativas de receitas desde 2005 e nunca registrou arrecadação significativa. Em 2016, contudo, o relatório de cumprimento de metas referente ao segundo quadrimestre registra receita de R\$ 450 milhões, e espera-se ainda alguma arrecadação decorrente da alienação de imóveis autorizada pela Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.

## VII – COMENTÁRIOS SOBRE DESPESAS SELECIONADAS

49. **Despesas como proporção do PIB** De acordo com as previsões da Avaliação do 4º bimestre, as despesas primárias, líquidas de transferências constitucionais a Estados e Municípios, serão de R\$ 1.223,7 bilhões ou 19,57% do PIB. Em relação a 2015, representarão crescimento de quase 8%, mesmo considerando neste último ano o pagamento de mais de R\$ 55 bilhões de passivos relativos a exercícios anteriores. Desconsiderando esses pagamentos atípicos, o gasto em 2016 crescerá 13,7% nominalmente, e 1,32 p.p. do PIB. Como referência, entre 2011 e 2013 as despesas primárias situaram-se na média de 17% do PIB. Comparando-se 2016 com 2015 ajustado, observa-se que a maior expansão (0,95 p.p. do PIB) se deu em benefícios previdenciários e assistenciais.

TABELA IX								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
DESPESAS PRIMÁRIAS EXCETO TRANSFERÊNCIAS, 2011-2016								
	2011	2012	2013	2014	Em % do PIB			
					2015 <sup>(1)</sup>		2016	2016/2015
					Total	Total Ajustado		
Despesas Primárias	16,79	16,88	17,14	17,97	19,19	18,25	19,57	1,32
Benefícios Previdenciários	6,43	6,59	6,72	6,93	7,39	7,39	8,12	0,74
Demais Desp Vinc. ao Sal. Mínimo	1,35	1,42	1,46	1,63	1,52	1,52	1,74	0,21
Outras Obrigatórias	5,09	4,78	4,81	4,86	6,19	5,40	5,66	0,25
Discricionárias do Executivo	3,91	4,09	4,15	4,56	4,09	3,94	4,05	0,11

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Ajuste consiste na dedução de valores em atraso devidos até 2014 pagos por determinação do TCU.

50. **Despesas com Pessoal** Essas despesas, de R\$ 259,9 bilhões na 4ª Avaliação, aproximam-se de 4,2% do PIB, refletindo parcialmente os reajustes salariais recentemente concedidos<sup>14</sup>. O crescimento nominal será de R\$ 15,4

<sup>14</sup> O impacto estimado dos reajustes era de R\$ 7 bilhões em 2016 e de R\$ 67,7 bilhões até 2018. Executivo: Parte com reajustes de 10,7%, escalonados até 2017, parte com reajustes de 21,2% escalonados até 2019. Para os militares a correção foi de até 25,5%. O impacto somado de todos os reajustes do Executivo foi estimado em R\$ 4,2 bilhões em 2016 e R\$ 51,1 bilhões até 2018. No Executivo, os efeitos financeiros foram sentidos a partir de setembro. No Judiciário, os reajustes variam entre 16,5% e 41,5%, escalonados até julho de 2019,



bilhões, 6,3% acima do realizado em 2015. As projeções para esse item nos relatórios de Avaliação costumam ser bastante precisas; no entanto a demora na tramitação de projetos de reestruturação de carreiras pode resultar em economia de recursos em 2016. Por outro lado, a falta de projeções detalhadas dos aumentos de despesas devidos a reajustes impedem a melhor avaliação dos dados.

**51. Benefícios Previdenciários em alta** As despesas com benefícios previdenciários apresentaram alta nominal de 16,5% em 2016 (aumento de R\$ 71,8 bilhões) em relação a 2015. As correções do salário mínimo têm sido responsáveis por grande parte do crescimento dessas despesas. O aumento em 2014 foi de 6,8%; em 2015, de 8,8%; e, em 2016, de 11,7%. A elevação do número de benefícios emitidos, estimada em 3,5% ao ano, também contribui para os sucessivos aumentos. Entre a Lei e a 4ª Avaliação houve acréscimo de mais de R\$ 15,4 bilhões na previsão de pagamentos dos benefícios, que parecem agora razoavelmente bem estimados.

**52. Crescimento do Seguro Desemprego e Abono Salarial** Esse grupo de despesas vêm crescendo rapidamente ao longo dos últimos anos. Os gastos com o seguro desemprego quintuplicaram em 10 anos, de R\$ 7,2 bilhões, em 2004, para R\$ 35,9 bilhões, em 2014. O abono salarial passou de R\$ 2,3 bilhões em 2004 para R\$ 15,9 bilhões em 2014, uma elevação de quase 600%. A fim de conter essa expansão, aprovou-se na Lei nº 13.134/2015 um conjunto de medidas visando estabilizar a despesa. Todavia, a modificação ainda não se traduziu em economia para o Tesouro, pois em 2016 está previsto aumento de 26% em relação a 2015. Parte do aumento é explicado pela mudança do calendário determinada pela Resolução Codefat nº 748/2015, que transferiu para 2016 parte dos pagamentos do abono devidos em 2015. A previsão têm se mantido constante em R\$ 59,9 bilhões desde a 1ª Avaliação. O crescimento de quase R\$ 5 bilhões em relação ao orçamento ainda não foi referendado pela abertura de crédito e pode prejudicar os pagamentos, sobretudo do abono salarial.

**53. Benefício de Prestação Continuada LOAS e RMV** Esses dois benefícios também são fortemente afetados pelo reajuste do salário mínimo e pelo envelhecimento da população. A 4ª Avaliação prevê crescimento de R\$ 6,3 bilhões em relação ao pago em 2015, 14,9% a mais. No ano até setembro de 2016 os gastos estão 15,2% superiores ao registrado no mesmo período de 2015.

---

cujo impacto foi estimado em R\$ 11,5 bilhões e com efeitos financeiros a partir de julho de 2016. Legislativo, MPU e Defensoria Pública consumirão cerca de R\$ 800 milhões em 2016 e R\$ 5,2 bilhões até 2018.

<sup>15</sup> Para receber o seguro desemprego é necessário agora que para o primeiro pedido o empregado comprove ter trabalhado por 12 meses, nos últimos 18 meses; para segundo pedido, é preciso ter trabalhado nove meses em 12 meses, e, para o terceiro, cada um dos seis meses imediatamente anteriores à dispensa. Antes, o período de 6 meses valia para qualquer pedido. O abono salarial passou a ser proporcional a número de meses trabalhados no ano, antes equivalia a um salário mínimo integral.



54. **Compensação ao RGPS** A 4ª. Avaliação promoveu uma redução de R\$ 416,5 milhões nos valores programados para 2016 e justifica tal ajuste à inclusão de dados realizados, conforme apuração e estimativa da Receita Federal do Brasil. No ano, a despesa será R\$ 6,9 bilhões menor do que em 2015, em função da elevação de alíquotas da contribuição previdenciária sobre a receita bruta promovida pela Lei 13.161/2015 que reverteu parcialmente desonerações antes concedidas.

55. **Auxílio financeiro ao Estado do Rio de Janeiro** Em junho, o Governo Federal editou medida provisória que liberou R\$ 2,9 bilhões ao Rio de Janeiro, depois que o Estado decretou calamidade pública por causa da crise financeira. Esses recursos foram destinados à segurança pública para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no estado e foram incorporados na reprogramação do 3º bimestre e já desembolsados em julho.

56. **Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Lei 12.865/13, de 9/10)** Em 2013, as Leis nº 12.783 e nº 12.839, de 2013 permitiram ao Tesouro Nacional custear despesas da Conta e, dessa forma, concretizar a redução das tarifas anunciadas naquele ano. Os repasses do Tesouro se iniciaram em julho de 2013 e, até dezembro de 2015, foram repassados R\$ 18,3 bilhões. Em 2015, o Governo Federal alterou sua política para o setor e anunciou que não mais seriam feitos aportes dessa natureza ao setor elétrico. Dessa forma, em 2016, os valores destinados à Conta foram substancialmente reduzidos – de um montante pago em 2015 de R\$ 1,2 bilhão para uma previsão de R\$ 0,32 bilhão em 2016, de acordo com a Avaliação do 4º bimestre.

57. **Lei Kandir** No relatório de Avaliação Extemporâneo de Fevereiro acrescentou-se R\$ 1,9 bilhão à programação, a título de fomento às exportações, valor este relativo a restos a pagar de 2015. Já no Relatório de Avaliação do 2º bimestre foi acrescentado R\$ 1,9 bilhão<sup>16</sup>, relativos também a fomento às exportações não contemplados no orçamento de 2016. Dessa forma, estão previstos para este ano desembolsos da ordem R\$ 5,9 bilhões.

58. **Subsídios e subvenções** Em 2015 foram pagos R\$ 53,5 bilhões em subsídios, dos quais R\$ 34,4 bilhões de passivos de anos anteriores. Para 2016, a 4ª Aval prevê pagamentos de R\$ 30,2 bilhões. Entretanto, o expressivo aumento (58,1%) em 2016, desconsiderando-se os pagamentos de atrasados em 2015, talvez não se concretize: até setembro foram pagos R\$ 21,8 bilhões, já observando nova sistemática de apuração e quitação semestral estabelecida pelo TCU nos Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015. Pagamentos vultosos somente deverão ocorrer em janeiro e julho de 2017.

---

<sup>16</sup> Ver mais a respeito deste último crédito extraordinário em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2016/NTMP48MP749de2016.pdf>.



59. **Complementação do FGTS** Até 2012, esses recursos eram arrecadados pelo Tesouro e transferidos diretamente para a Caixa.<sup>17</sup> Todavia, a partir de 2012, o Tesouro, com base em uma portaria própria, passou a reter temporariamente esses recursos, causando um descompasso entre receitas e despesas. Assim como aconteceu com os subsídios, em dezembro de 2015, esses pagamentos foram regularizados – somente naquele mês, o desembolso foi de R\$ 11,4 bilhões. Esse processo de ajuste explica a diferença entre o valor pago no ano passado (R\$ 16,9 bilhões) e o programado para 2016 (R\$ 5,3 bilhões). Os valores previstos para 2016 foram levemente acrescidos na 2ª, 3ª e 4ª. Aval.

60. **Fundos FDA, FDCO e FDNE** O último desembolso dos Fundos, no montante de R\$ 844 milhões, ocorreu em agosto de 2014. Para 2016, foram programados R\$ 855,9 milhões, mas o relatório de Avaliação do 2º bimestre promoveu redução de R\$ 300 milhões na estimativa da despesa do FDNE, sob a justificativa de alteração de fontes de financiamento da Ferrovia Transnordestina. Tal redução seria compensada pela ampliação da despesa discricionária do Ministério dos Transportes no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - para a mesma finalidade. Não há registro de despesas até setembro.

61. **Créditos Extraordinários** A abertura de créditos extraordinários ganha relevância com a PEC 241. O rito especial já garante sua primazia na execução, funcionando como se fosse despesa obrigatória e sobrepondo-se a programações discricionárias. Com a PEC 241, por não integrar o limite de gastos, passa a ser uma das poucas válvulas de escape para cumprimento do teto. Em 2016, deverá chegar a R\$ 7,4 bilhões (0,12% do PIB), sem contar o auxílio financeiro prestado ao Estado do Rio de Janeiro (R\$ 2,9 bilhões) e o fomento à exportação (R\$ 1,9 bilhão).

62. **Despesas Discricionárias** Pela primeira vez em muitos anos, as despesas discricionárias aprovadas no orçamento estão praticamente livres para execução (restam menos de R\$ 4 bilhões efetivamente contingenciados). A impossibilidade de execução dentro do próprio exercício, sobretudo dos investimentos, levará à inscrição de considerável volume de restos a pagar. Integra os R\$ 253,4 bilhões previstos para o Executivo reserva remanescente de R\$ 2,8 bilhões para compensar resultado de estados e municípios e outros riscos fiscais.

63. **Despesas Discricionárias - PMCMV** Em 2015, as despesas discricionárias do Executivo foram de R\$ 241,5 bilhões, incluídos cerca de R\$ 9 bilhões de passivos anteriores a 2015 decorrentes de adiantamentos concedidos pelo FGTS relacionados ao programa Minha Casa Minha Vida. Desconsiderando esta última despesa, os gastos discricionários crescerão em 2016 quase 10%.

---

<sup>17</sup> A partir de 2001, com aprovação da Lei Complementar nº 110, foi instituída uma contribuição adicional ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para rescisões sem justa causa.



64. **Investimentos** O aumento dos gastos públicos, expresso tanto em termos reais como em proporção do PIB, não se refletirá em elevação do investimento em 2016. De janeiro a outubro de 2016, foram dispendidos R\$ 40,7 bilhões em investimentos. Em idêntico período de 2015 os pagamentos já somavam R\$ 43,3 bilhões e em 2014, R\$ 65,8 bilhões.

TABELA X			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
INVESTIMENTOS, 2014-2016. VALORES PAGOS <sup>(1)</sup>			
	(R\$ Milhões)		
	2014	2015	2016
Janeiro	8.010,7	5.807,9	5.033,8
Fevereiro	4.787,4	3.519,8	3.933,4
Março	5.453,7	3.770,7	4.561,3
Abril	6.115,3	3.736,5	5.543,9
Mai	8.144,9	4.279,0	3.025,2
Junho	4.612,7	4.138,6	4.176,9
Julho	6.703,0	4.611,3	4.222,6
Agosto	9.613,0	4.889,1	3.289,7
Setembro	6.418,9	4.913,4	4.153,3
Outubro	5.904,6	3.629,6	2.787,6
Jan-Outubro <sup>(2)</sup>	65.764,1	43.295,8	40.727,7
Novembro	4.449,7	4.858,7	...
Dezembro	5.878,3	5.482,0	...
Jan-Dezembro	76.092,1	53.636,5	...

Fonte: Siafi. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Investimentos e inversões financeiras primárias. Inclui pagamento de restos a pagar.

<sup>(2)</sup> Dados provisórios para outubro de 2016.

65. **Restos a pagar** Após o expressivo ingresso de recursos da regularização de ativos não declarados mantidos no exterior, o pagamento de restos a pagar terá papel relevante na definição do tamanho do déficit de 2016. Segundo declarações oficiais, pretender-se-ia aproveitar a folga no cumprimento da meta fiscal para acelerar o pagamento dessas despesas. Até outubro, entretanto, foram pagos R\$ 91,8 bilhões de restos a pagar de despesas primárias, com queda de 12,7% em relação a 2015. Desde julho os desembolsos mensais estão se reduzindo, sugerindo diminuta capacidade para aproveitamento da margem existente.



TABELA XI			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 2014-16			
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS PAGOS			
			(R\$ Milhões)
	2014	2015	2016
Janeiro	34.255,4	38.233,0	51.791,0
Fevereiro	19.468,5	15.819,2	8.404,4
Março	8.477,7	6.981,8	7.489,8
Abril	8.287,9	8.438,1	5.608,2
Mai	7.024,4	4.909,7	4.019,1
Junho	3.977,6	7.105,0	4.282,5
Julho	5.017,8	10.397,7	3.841,4
Agosto	5.290,2	3.642,0	2.345,9
Setembro	3.577,8	5.342,0	2.211,3
Outubro <sup>(1)</sup>	2.553,5	4.326,4	1.816,3
Jan-Outubro	97.930,8	105.195,1	91.809,9
Novembro	1.960,1	2.542,3	...
Dezembro	4.458,0	10.624,1	...
Jan-Dezembro	104.348,9	118.361,4	...

Fonte: Siafi. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Dados provisórios para outubro de 2016.

66. **Redução de restos a pagar** Em 2015 foi realizado esforço bem sucedido de redução dos restos a pagar, seja pelo cancelamento de programações insubsistentes, seja pelo efetivo pagamento (mais de R\$ 118,4 bilhões), seja pela diminuição das dotações de 2015 passíveis de inscrição em restos a pagar no exercício seguinte. Para o último bimestre de 2016 há pouco mais de R\$ 61 bilhões de restos a pagar pendentes de pagamento, sendo que apenas R\$ 5 bilhões são processados e prontos para o pagamento, ou seja, os bens ou serviços correspondentes já foram entregues ou prestados.

67. **Restos a pagar distantes do pagamento** No caso do PAC, restam R\$ 27,7 bilhões a pagar, sendo que 1/3 do valor é destinado à implantação de creches, urbanização de assentamentos precários, infraestrutura em educação básica e outras estruturas escolares, todas dependentes de longa tramitação burocrática até o efetivo pagamento. Emendas individuais impositivas, de pouco mais de R\$ 4,7 bilhões, tampouco lograrão integral dispêndio ainda em 2016.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA XII  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR , 2014-2016

	2014				2015				2016 (Janeiro-Outubro) <sup>(1)</sup>			
	Inscritos - Cancelados	Pago	A pagar	% Pago / Inscritos	Inscritos - Cancelados	Pago	A pagar	% Pago / Inscritos	Inscritos - Cancelados	Pago	A pagar	% Pago / Inscritos
Obrigatórios	63.613,84	43.699,79	19.914,04	60,46	71.883,10	67.708,32	4.174,78	77,16	52.106,06	48.470,96	3.635,10	83,30
Discrecionários	53.014,24	28.871,70	24.142,55	49,82	48.823,12	25.204,97	23.618,15	48,54	48.208,33	23.007,78	25.200,54	43,93
PAC	66.633,39	31.777,48	34.855,91	45,43	54.350,98	23.082,87	31.268,10	36,54	46.254,25	18.562,61	27.691,64	37,83
Emendas impositivas	-	-	-		5.820,72	2.365,25	3.455,47	39,45	6.488,76	1.768,53	4.720,24	25,78
<b>Total</b>	<b>183.261,47</b>	<b>104.348,97</b>	<b>78.912,51</b>	<b>52,13</b>	<b>180.877,92</b>	<b>118.361,41</b>	<b>62.516,50</b>	<b>56,68</b>	<b>153.057,40</b>	<b>91.809,88</b>	<b>61.247,52</b>	<b>55,19</b>
Pessoal	2.160,44	1.642,85	517,59	68,85	1.980,63	1.431,23	549,40	63,47	1.578,91	878,35	700,57	51,41
Outros Custeios	92.262,91	58.629,25	33.633,65	56,81	93.922,53	81.600,99	12.321,53	69,15	77.131,11	64.175,31	12.955,80	75,30
Investimentos	81.545,54	38.154,56	43.390,99	43,72	77.580,26	29.310,09	48.270,17	36,16	71.194,18	25.408,77	45.785,41	33,32
Inversões Financeiras	7.292,58	5.922,30	1.370,28	80,85	7.394,50	6.019,10	1.375,40	80,00	3.153,19	1.347,45	1.805,75	40,61
<b>Total</b>	<b>183.261,47</b>	<b>104.348,97</b>	<b>78.912,51</b>	<b>52,13</b>	<b>180.877,92</b>	<b>118.361,41</b>	<b>62.516,50</b>	<b>56,68</b>	<b>153.057,40</b>	<b>91.809,88</b>	<b>61.247,52</b>	<b>55,19</b>

Fonte: Siafi. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Dados provisórios para outubro de 2016.



68. **Pagamento de restos a pagar no novo regime** O montante de restos a pagar não pago em 2016 (inscritos até 31 de dezembro de 2015) poderá ser pago nos próximos anos sem comprometer o teto de despesas primárias previsto no novo regime fiscal, desde que cumprida a meta primária do exercício do pagamento.

69. **Precatórios federais** Incorporaram-se no relatório de Avaliação extemporâneo de fevereiro os resultados esperados com a aprovação do PL nº 4.495, de 2016, de autoria do Executivo. Esse projeto estabelece que os pagamentos de precatórios sejam realizados mediante utilização de conta transitória em fundos de precatórios nas instituições financeiras oficiais. Para tanto seriam criados dois fundos de natureza financeira vinculados à Justiça Federal e do Trabalho. O Projeto de Lei prevê ainda a incorporação a esses fundos de saldos ociosos há mais de 4 anos. O impacto primário estimado com a adoção do referido Projeto de Lei, em 2016, era de R\$ 12 bilhões, pois ao saldo acumulado ocioso há mais de 4 anos (R\$ 5,7 bilhões) se somariam depósitos oriundos dos valores constantes do orçamento de 2016 existentes nos fundos e não sacados até o encerramento do ano (estimados, com base nos dados históricos, em R\$ 6,3 bilhões). Desde a Avaliação do 2º bimestre os precatórios foram excluídos das projeções. Ao final de maio foi solicitado o cancelamento da urgência na apreciação da proposição.

## VIII – PERSPECTIVAS PARA O ATINGIMENTO DA NOVA META

70. **Evolução das metas** O Decreto nº 8.824/2016 definiu como meta para o 2º Quadrimestre um déficit primário de R\$ 76,3 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 78,1 bilhões de déficit para o Governo Central e R\$ 1,8 bilhão de superávit para as empresas estatais Federais. Encerrado o quadrimestre, o Governo Federal atingiu déficit primário de R\$ 68,5 bilhões, resultado superior ao mínimo exigido pelo Decreto. Quanto às empresas estatais, estava previsto um superávit de R\$ 1,8 bilhão, mas o que se verificou foi um déficit de R\$ 503,7 milhões, fruto da desaceleração da atividade econômica, que reduziu as receitas por elas auferidas.

71. **A contribuição de estados e municípios** Os estados e municípios até setembro registraram superávit de R\$ 9,6 bilhões, ou seja, R\$ 3,0 bilhões acima da meta prevista na LDO para todo o ano de 2016.

72. **Folga para o cumprimento da meta em 2016** A meta anual de déficit de R\$ 170,5 bilhões para o orçamento fiscal e seguridade será cumprida com



folga, visto que a União poderá ter déficit de R\$ 102 bilhões no último quadrimestre ou R\$ 25,5 bilhões ao mês<sup>18</sup>. O ingresso de mais de R\$ 50 bilhões com regularização de ativos não declarados mantidos no exterior permitirá superávit em outubro, compensação da frustração nas metas de estados, municípios e estatais, além de maior desembolso com pagamento de restos a pagar.

TABELA XIII						
CUMPRIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO, 2016						
(R\$ bilhões)						
Item	Meta	Realizado até Agosto <sup>(1)</sup>		LDO 2016		2015
	Até Agosto	No Ano (a)	Em 12 Meses <sup>(2)</sup>	Meta Primária (b)	3º Quadrimestre A Realizar (b) - (a)	Realizado <sup>(2)</sup>
Setor Público Consolidado	...	(58,90)	(113,42)	(163,90)	(105,00)	(54,56)
União	(76,34)	(68,48)	(116,06)	(170,50)	(102,02)	(47,58)
Governo Central	(78,13)	(68,00)	(114,16)	(170,50)	(102,50)	(46,19)
Empresas Estatais	1,79	(0,50)	(1,90)	0,00	0,50	(1,40)
Estados e Municípios	...	9,60	2,65	6,60	(3,00)	(6,98)

Fonte: LDO 2016; Decreto 8.824, de 29/7; Relatório de Cumprimento de Metas referente ao 2º Quadrimestre

<sup>(1)</sup> Não faz ajustes para recebíveis de Itaipu, nem apropriação de pagamentos a instituições financeiras.

<sup>(2)</sup> Deduzidos R\$ 55,59 bilhões relativos a pagamento em dezembro de passivos referidos no Acórdão 825 (14/4/15) do TCU.

**73. Desequilíbrio recorde** Ressalte-se que embora os números indiquem o atendimento da meta, esse déficit registrado nos dois primeiros quadrimestres e o previsto para o ano serão os maiores da série histórica divulgada pelo Banco Central, o que evidencia o desequilíbrio fiscal das contas públicas. A meta extremamente elástica e o crescimento real das despesas não sinalizam reversão da trajetória de déficits primários, nem da expansão da dívida pública.

<sup>18</sup> Em setembro, o déficit da União, inclusive estatais, foi de R\$ 26,6 bilhões.



**IX – TABELAS ANEXAS**

TABELA			
ESTIMATIVA DO CONGRESSO NACIONAL DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 <sup>(*)</sup>			
Variação das receitas do PLOA 2016-Original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional			
DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transferências Est/Mun	Líquida
<b>A - RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB</b>	27.396	10.589	16.808
A.1 - Imposto de Renda	26.258	12.078	14.179
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IR fonte sobre Juros sobre o Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jurídica (MP nº 692, de 30.09.15)	1.100	506	594
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	1.800	828	972
A.1.3 - Tributação dos ativos repatriados do exterior	21.100	9.706	11.394
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	2.473	1.138	1.335
A.1.5 - Renúncia Fiscal da Lei 1369, de 06.10.15 - Pronon-Pronaf	(350)	(161)	(189)
A.1.6 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (2015) para a receita prevista na Avaliação do 5º Bimestre	(1.199)	(551)	(647)
A.1.7 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	1.333	613	720
A.2 - Cofins	(4.983)		(4.983)
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	1.643		1.643
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15)	657		657
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	470		470
A.1.6 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (2015) para a receita prevista na Avaliação do 5º Bimestre	(7.753)		(7.753)
A.3 - Pis/Pasep	(1.133)	-	(1.133)
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	357		357
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15)	143		143
A.3.3 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(1.633)		(1.633)
A.4 - CSLL	(1.529)	-	(1.529)
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	1.030		1.030
A.4.2 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(3.226)		(3.226)
A.4.3 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	667	-	667
A.5 - IPI	(2.562)	(1.435)	(1.127)
A.5.1 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(2.562)	(1.435)	(1.127)
A.6 - CPMF	12.740		12.740
A.7 - IOF recomposição da CPMF	(2.583)	-	(2.583)
A.8 - Demais Receitas Administradas	1.189	(55)	1.244
A.8.1 - Impacto da revisão dos parâmetros - Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	(411)	(55)	(356)
A.8.2 - Loteria Instantanea	1.000		1.000
A.8.3 - Multas	600		600
<b>B. ARRECADÇÃO LÍQUIDA DO RGPS</b>	(3.375)		(3.375)
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Ofício nº 230/2015	(3.375)		(3.375)
<b>C - RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS</b>	26.100		26.100
C.1 - Operações com Ativos	3.600		3.600
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	3.600		3.600
C.2 - Concessões	18.500		18.500
C.2.1 - Adiantamento da licitação de usinas hidroelétricas para 2016	17.000		17.000
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	1.500		1.500
C.3 - Dividendos	4.000		4.000
C.3.1 - Derivados da Venda da Caixa Seguridade	4.000		4.000
<b>D- TOTAL</b>	<b>50.121</b>	<b>10.589</b>	<b>39.533</b>

Fonte: Consultorias de Orçamento do SF e CD; Relatório de Receita do PLOA 2016.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2015-2016 <sup>(1)</sup>											
Valores Estimados e Realizados											
Parâmetros	2015		2016								
	Lei	Real	PLOA 2016	Lei 2016 <sup>(2)</sup>	Aval Extemp Fev	Aval 1º Bimestre Março	Aval 2º Bimestre/ Aval Extemp Maio	Aval 3º Bimestre Julho	Aval 4º Bimestre Setembro	PLOA 2017	Mercado 28/10
Variação real do PIB (%)	0,77	(3,85)	0,20	(1,88)	(2,94)	(3,05)	(3,80)	(3,10)	(3,00)	(3,00)	(3,30)
PIB (R\$ bilhões)	5.522,8	5.904,3	6.253,2	6.116,9	6.194,0	6.247,1	6.198,9	6.247,9	6.253,7	6.253,3	...
IPCA acum (%)	6,49	10,67	5,40	6,47	7,10	7,44	7,00	7,20	7,20	7,20	6,88
IGP-DI acum (%)	5,69	10,70	5,50	6,00	6,14	7,84	7,19	8,61	7,74	8,48	7,29
INPC acum (%)	5,85	11,28	5,20	5,52	6,41	7,50	7,34	7,56	7,68	7,48	7,64
Massa salarial (%)	10,60	...	2,32	1,95	4,07	2,97	2,44	3,32	3,66	2,37	...
Selic média (% a.a.)	12,07	13,27	13,42	13,99	15,18	14,17	13,99	13,99	14,07	14,01	14,13
Selic-fim de período (% a.a.)	12,00	14,25	12,00	13,25	15,25	14,25	13,25	13,25	13,75	13,50	13,50
Câmbio médio (R\$/US\$)	2,59	3,33	3,39	4,09	4,11	4,18	3,69	3,53	3,47	3,50	3,43
Câmbio fim (R\$/US\$)	2,67	3,90	3,49	4,19	3,87	4,35	3,76	3,44	3,27	3,30	3,20
Petróleo-preço médio (US\$)	86,02	54,40	55,94	52,16	49,99	40,78	43,40	45,17	43,99	42,40	...
Importações <sup>(3)</sup> em US\$ (%)	4,69	...	5,972457	(7,91)	(7,41)	(19,28)	(14,64)	(18,26)	(14,81)	(12,07)	...

Fonte: Relatórios de Avaliação e respectivas apresentações; LOA 2015, LOA 2016, PLDO 2017; PLOA 2016; PLOA 2017; Bacen; SOF/MPOG; STN/MF.

<sup>(1)</sup> "%" representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.

<sup>(2)</sup> Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP e SPE 11/11.

<sup>(3)</sup> Exclui petróleo e derivados.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2016 Evolução de Estimativas e Determinantes do Contingenciamento de Despesas Discricionárias

Receitas, Despesas e Resultado Primário	Projeto de Lei	Orçamento <sup>(1)</sup>	Aval Ext Fev (Dec 8.670)	Aval 1º Bimestre (Dec 8.700)	Aval 2º Bimestre	Aval Ext Maio (Dec 8.784)	Aval 3º Bimestre (Dec 8.824)	Avaliação do 4º Bimestre (Decreto 8.864)	Diferenças entre Orçamento				
									R\$ milhões		% PIB	Aval 3º	Aval 4º
									R\$ milhões				
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.383.335,2</b>	<b>1.433.456,6</b>	<b>1.416.848,2</b>	<b>1.392.510,1</b>	<b>1.267.983,0</b>	<b>1.267.983,0</b>	<b>1.257.208,6</b>	<b>1.260.309,7</b>	<b>20,15</b>	<b>176.248,0</b>	<b>173.146,8</b>		
<b>Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>862.752,7</b>	<b>889.549,1</b>	<b>870.183,4</b>	<b>861.496,8</b>	<b>784.195,2</b>	<b>784.195,2</b>	<b>775.226,9</b>	<b>780.087,6</b>	<b>12,47</b>	<b>114.322,3</b>	<b>109.461,6</b>		
Imposto de Importação	48.190,1	46.530,8	42.869,2	37.346,1	33.502,6	33.502,6	30.506,1	31.013,1	0,50	16.024,7	15.517,7		
IPI	58.736,9	56.174,6	52.954,3	49.557,6	45.874,3	45.874,3	43.369,3	43.042,2	0,69	12.805,4	13.132,4		
Imposto sobre a Renda	324.312,2	350.569,7	336.242,7	340.014,2	312.407,9	312.407,9	311.614,1	314.931,8	5,04	38.955,6	35.637,9		
IOF	41.025,4	38.261,8	36.768,6	36.468,9	36.675,5	36.675,5	34.888,3	34.361,7	0,55	3.373,6	3.900,1		
COFINS	232.846,1	227.862,9	222.741,6	216.351,5	207.393,3	207.393,3	208.957,6	207.810,8	3,32	18.905,2	20.052,1		
PIS/PASEP	60.677,4	59.544,8	58.555,1	57.441,5	55.340,7	55.340,7	55.961,7	55.331,5	0,88	3.583,0	4.213,3		
CSLL	67.504,7	65.975,4	67.166,5	67.204,4	66.612,6	66.612,6	67.072,8	67.877,4	1,09	-1.097,4	-1.902,0		
CPMF		12.740,0	13.644,8	13.644,9	1,8	1,8				12.740,0	12.740,0		
CIDE-Combustíveis	6.505,4	5.737,1	5.527,5	5.527,6	5.699,6	5.699,6	5.987,0	5.912,4	0,09	-249,9	-175,2		
Outras Administradas pela RFB	22.954,5	26.152,0	33.713,1	37.940,1	20.686,9	20.686,9	16.870,0	19.806,7	0,32	9.282,1	6.345,3		
<b>Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>347.597,6</b>	<b>344.222,6</b>	<b>348.275,4</b>	<b>341.922,3</b>	<b>338.007,3</b>	<b>338.007,3</b>	<b>339.698,6</b>	<b>340.601,8</b>	<b>5,45</b>	<b>4.524,0</b>	<b>3.620,8</b>		
<b>Outras Receitas</b>	<b>172.984,9</b>	<b>199.684,9</b>	<b>198.389,4</b>	<b>189.091,0</b>	<b>145.780,5</b>	<b>145.780,5</b>	<b>142.283,2</b>	<b>139.620,4</b>	<b>2,23</b>	<b>57.401,7</b>	<b>60.064,5</b>		
Concessões e Permissões	10.007,0	28.507,0	30.957,3	30.957,3	23.674,6	23.674,6	22.800,0	22.800,0	0,36	5.707,0	5.707,0		
Complemento do FGTS	4.774,2	4.774,2	4.994,5	5.189,4	5.206,9	5.206,9	5.272,1	5.311,2	0,08	-498,0	-537,0		
Cont. Plano de Seguridade do Servidor	13.471,3	13.471,3	13.171,2	12.781,2	12.826,3	12.826,3	12.657,6	12.500,0	0,20	813,8	921,3		
Contribuição do Salário-Educação	19.717,4	19.717,4	19.888,2	19.589,7	19.506,0	19.506,0	19.526,5	19.619,2	0,31	190,9	98,2		
Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3	33.033,3	34.035,5	26.836,6	25.038,9	25.038,9	24.292,5	24.141,8	0,39	8.740,8	8.891,5		
Dividendos e Participações	12.224,8	16.224,8	12.370,4	10.765,4	4.941,8	4.941,8	4.941,8	3.126,0	0,05	11.283,1	13.098,8		
Operações com Ativos	27.262,4	30.862,4	30.862,0	30.862,0	2.902,6	2.902,6	2.902,6	858,6	0,01	27.959,8	30.003,8		
Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	15.643,7	15.643,7	15.387,6	15.972,1	16.112,8	16.112,8	14.694,7	15.491,9	0,25	949,0	151,8		
Demais Receitas	36.850,7	37.450,7	36.722,7	36.137,3	35.570,6	35.570,6	35.195,3	35.721,6	0,57	2.255,4	1.729,1		
<b>TRANSFÊRENCIAS A ENTES SUBNACIONAIS</b>	<b>221.747,3</b>	<b>232.336,0</b>	<b>229.380,2</b>	<b>225.281,2</b>	<b>209.032,4</b>	<b>209.032,4</b>	<b>206.124,6</b>	<b>207.087,1</b>	<b>3,31</b>	<b>26.211,4</b>	<b>25.248,9</b>		
Cide combustíveis	1.564,5	1.408,6	1.488,9	1.488,9	1.569,5	1.569,5	1.646,3	1.239,7	0,02	-237,8	168,8		
Compensações Financeiras	21.361,1	21.361,1	22.060,8	17.909,1	16.738,7	16.738,7	16.382,2	16.309,6	0,26	4.978,9	5.051,5		
Contribuição do Salário Educação	11.830,4	11.830,4	11.932,9	11.753,8	11.703,6	11.703,6	11.715,9	11.771,5	0,19	114,5	58,9		
FPE/FPM/IPI-EE	181.015,1	191.658,7	183.827,0	183.844,1	168.921,4	168.921,4	167.165,5	168.508,5	2,69	24.493,2	23.150,2		
Fundos Constitucionais	4.737,4	4.737,4	8.759,2	8.867,1	8.631,8	8.631,8	7.720,4	7.810,1	0,12	-2.983,0	-3.072,7		
Demais	1.238,8	1.339,8	1.311,4	1.418,1	1.467,4	1.467,4	1.494,2	1.447,6	0,02	-154,4	-107,8		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.161.587,9</b>	<b>1.201.120,6</b>	<b>1.187.468,0</b>	<b>1.167.228,9</b>	<b>1.058.950,6</b>	<b>1.058.950,6</b>	<b>1.051.084,0</b>	<b>1.053.222,6</b>	<b>16,84</b>	<b>150.036,5</b>	<b>147.897,9</b>		
<b>DESPESAS</b>	<b>1.192.079,7</b>	<b>1.178.968,5</b>	<b>1.175.467,8</b>	<b>1.155.226,4</b>	<b>1.172.837,7</b>	<b>1.172.837,7</b>	<b>1.229.446,6</b>	<b>1.221.580,0</b>	<b>19,57</b>	<b>-42.611,6</b>	<b>-44.750,2</b>		
<b>Benefícios da Previdência</b>	<b>491.001,3</b>	<b>492.497,0</b>	<b>496.454,3</b>	<b>496.454,3</b>	<b>503.274,5</b>	<b>503.274,5</b>	<b>507.838,2</b>	<b>507.875,7</b>	<b>8,12</b>	<b>-15.341,2</b>	<b>-15.378,8</b>		
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>263.471,2</b>	<b>254.033,2</b>	<b>255.341,9</b>	<b>255.341,9</b>	<b>258.839,3</b>	<b>258.839,3</b>	<b>259.927,1</b>	<b>259.968,6</b>	<b>4,16</b>	<b>-5.893,9</b>	<b>-5.935,4</b>		
<b>Outras Despesas Obrigatórias</b>	<b>179.594,4</b>	<b>175.654,0</b>	<b>190.296,2</b>	<b>191.263,7</b>	<b>198.557,5</b>	<b>198.557,5</b>	<b>201.608,5</b>	<b>202.489,0</b>	<b>3,24</b>	<b>-25.954,5</b>	<b>-26.835,0</b>		
Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	55.025,6	59.866,1	59.866,1	59.866,1	59.866,1	59.866,1	59.866,1	0,96	-4.840,4	-4.840,4		
Anistados	242,9	242,9	242,9	242,9	243,6	243,6	251,0	251,0	0,00	-8,1	-8,1		
Apoio Fin. Municípios/Estados							2.900,0	2.900,0	0,05	-2.900,0	-2.900,0		
Auxílio à CDE			279,3	279,3	279,3	279,3	315,2	315,2	0,01	-315,2	-315,2		
Benefícios de Legislação Especial	799,5	799,5	799,5	799,5	681,4	681,4	708,6	708,6	0,01	91,0	91,0		
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	46.101,8	46.101,8	46.327,1	46.327,1	49.111,1	49.111,1	48.853,6	48.853,6	0,78	-2.751,8	-2.751,8		
Complemento do FGTS	5.974,2	5.974,2	4.994,5	5.189,4	5.206,9	5.206,9	5.272,1	5.311,2	0,08	702,0	663,0		
Créditos Extraordinários			4.024,6	4.760,9	6.214,5	6.214,5	6.568,3	7.358,3	0,12	-6.568,3	-7.358,3		
Despesas Custeadas com Convênios/Doações	878,5	878,5	878,5	1.253,2	1.360,4	1.360,4	1.308,8	1.352,2	0,02	-430,3	-473,7		
Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	0,01				
Fundef/Fundeb - Complementação	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	0,20				
Fundo Constitucional do DF	1.184,1	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	0,02				
Fundos FDA, FDNE e FDCC	856,0	856,0	855,9	855,9	855,9	855,9	855,9	855,9	0,01	300,1	300,1		
Legislativo/Judiciário/MPU	13.574,7	11.683,9	11.971,0	11.932,5	11.962,3	12.061,6	12.172,8	12.175,0	0,19	-488,9	-491,1		
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	1.960,0	3.917,8	3.917,8	5.867,8	5.867,8	5.867,8	5.867,8	0,09	-3.907,8	-3.907,8		
Reserva de Contingência		99,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	0,00	98,1	98,1		
Sentenças Judiciais e Precatórios de Outros Custeios	10.287,0	10.287,0	10.287,0	10.287,0	11.299,5	11.299,5	11.055,4	11.055,4	0,18	-768,4	-768,4		
Subsídios, Subvenções e Proagro	28.338,9	26.888,9	30.284,4	30.284,4	30.284,4	30.284,4	30.284,4	30.284,4	0,48	-3.395,5	-3.395,5		
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,9	224,9	224,9	224,9	306,8	306,8	294,4	298,3	0,00	-69,5	-73,4		
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	811,4	101,4	811,4	811,4	786,5	786,5	802,9	805,1	0,01	-701,5	-703,7		
<b>Desp. Discricionárias+Sujeitas a Program. Financeira-Executivo</b>	<b>258.012,9</b>	<b>256.784,4</b>	<b>233.375,4</b>	<b>212.166,5</b>	<b>212.166,5</b>	<b>268.676,0</b>	<b>252.206,3</b>	<b>253.385,3</b>	<b>4,05</b>	<b>4.578,0</b>	<b>3.399,1</b>		
Despesas Obrigatórias sujeitas a Programação	122.072,1	124.572,1	124.572,1	124.828,7	124.828,7	124.828,7	124.828,7	125.015,7	2,00	-256,6	-443,6		
Base Contingenciável do Executivo	135.940,8	132.212,3	108.803,3	87.337,8	87.337,8	143.847,3	127.377,6	128.369,6	2,05	4.834,6	3.842,7		
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	42.410,5	30.747,8	30.747,8	30.747,8	30.747,8	33.962,1	33.962,1	33.962,1	0,54	-3.214,4	-3.214,4		
Emendas Individuais na Programação do Executivo	7.594,5	9.044,2	6.651,9	5.489,5		8.047,3	7.786,9	7.854,6	0,13	1.257,3	1.189,6		
Despesas Discricionárias/Base Contingenciável do Executivo	85.935,8	92.420,3	71.403,7	51.100,6	56.590,0	101.837,9	85.628,6	86.552,9	1,38	6.791,7	5.867,4		
<b>Fundo Soberano do Brasil/Precatórios</b>			<b>12.000,0</b>	<b>12.000,0</b>									
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-30.491,8</b>	<b>22.152,1</b>	<b>24.000,1</b>	<b>24.002,5</b>	<b>-113.887,2</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-2,73</b>	<b>192.648,1</b>	<b>192.648,1</b>		
Resultado do Tesouro	112.911,9	170.426,5	172.179,1	178.534,6	51.380,0	-5.228,8	-2.356,4	-3.222,1	-0,05	172.782,8	173.648,5		
Resultado da Previdência Social antes da Compensação	-143.403,7	-148.274,4	-148.178,9	-154.532,0	-165.267,2	-165.267,2	-168.139,6	-167.273,9	-2,67	19.865,2	18.999,5		
<b>Memorando</b>													
<b>Total das Despesas Obrigatórias</b>	<b>934.066,9</b>	<b>922.184,1</b>	<b>942.092,4</b>	<b>943.059,9</b>	<b>960.671,3</b>	<b>960.770,6</b>	<b>969.373,7</b>	<b>970.333,4</b>	<b>15,52</b>	<b>-47.189,6</b>	<b>-48.149,2</b>		
<b>Total das Despesas Obrigatórias do Executivo</b>	<b>920.492,2</b>	<b>910.500,2</b>	<b>930.121,4</b>	<b>931.127,3</b>	<b>948.709,0</b>	<b>948.709,0</b>	<b>957.200,9</b>	<b>958.158,4</b>	<b>15,32</b>	<b>-46.700,7</b>	<b>-47.658,2</b>		
<b>Compensação Desonerada Folha (Leis 12.546, 12.715, 12.794, 13.043) <sup>(2)</sup></b>	<b>18.489,5</b>	<b>18.489,5</b>	<b>18.489,5</b>	<b>18.489,5</b>	<b>18.901,8</b>	<b>18.901,8</b>	<b>18.901,8</b>	<b>18.485,3</b>					





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

### DÍVIDA LÍQUIDA E BRUTA DO GOVERNO GERAL, 2007-2016

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Set 2016
	(% do PIB)									
Dívida Bruta do Governo Geral <sup>(1)</sup>	56,7	56,0	59,2	51,8	51,3	53,8	51,7	57,2	66,5	70,7
Dívida Líquida do Setor Público <sup>(2)</sup>	44,5	37,6	40,9	38,0	34,5	32,3	30,6	33,1	36,2	44,1
Dívida Interna Líquida	51,8	48,3	49,7	47,2	46,8	45,1	44,0	46,9	55,7	60,1
União (inclui Estatais Federais)	38,6	35,5	38,0	36,2	36,6	35,2	34,4	37,1	44,8	49,6
Governos Regionais	13,3	12,7	11,7	11,0	10,2	9,9	9,6	9,9	10,9	10,5
Dívida Externa Líquida	(7,3)	(10,7)	(8,8)	(9,3)	(12,3)	(12,9)	(13,4)	(13,8)	(19,5)	(16,0)
Governo Federal e Banco Central	30,0	23,4	28,0	25,8	23,1	20,9	19,3	21,1	22,2	31,0
Governos Regionais	14,9	14,5	13,1	12,4	11,6	11,5	11,4	12,1	14,0	13,1
Empresas Estatais Federais	(0,4)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,0)
	Memorando:									
<u>Tesouro Nacional</u>										
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	44,1	40,0	41,5	40,9	40,5	39,6	37,9	38,2	44,7	47,5
Títulos Livres na Carteira do Bacen	6,4	5,6	5,7	10,7	9,4	8,0	8,1	5,4	6,3	4,3
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(0,5)	(1,4)	(4,3)	(6,6)	(7,3)	(8,5)	(8,8)	(9,6)	(9,6)	(9,3)
Equalização Cambial <sup>(5)</sup>	-	(5,5)	1,6	1,3	0,3	0,2	(0,1)	(1,1)	(1,9)	3,4
<u>Banco Central do Brasil</u>										
Operações Compromissadas	6,9	10,5	13,6	7,4	7,8	10,9	9,9	14,2	15,5	17,6
Base Monetária	5,4	4,7	5,0	5,3	4,9	4,9	4,7	4,6	4,3	4,0
Dívida Externa Líquida <sup>(6)</sup>	(11,7)	(15,5)	(12,2)	(12,2)	(14,9)	(15,7)	(16,4)	(17,3)	(24,1)	(19,8)
	(R\$ Bilhões)									
Dívida Líquida do Setor Público	1.211,8	1.168,2	1.362,7	1.475,8	1.508,5	1.550,1	1.626,3	1.883,1	2.136,9	2.699,9
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	1.199,2	1.245,0	1.381,8	1.590,7	1.769,3	1.905,0	2.017,3	2.173,7	2.640,0	2.910,2
Operações Compromissadas	187,4	325,2	454,7	288,7	341,9	524,0	528,7	809,1	913,3	1.076,1
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(14,1)	(43,1)	(144,8)	(256,6)	(319,1)	(406,9)	(466,9)	(545,6)	(567,4)	(569,0)
Produto Interno Bruto <sup>(7)</sup>	2.720,3	3.109,8	3.333,0	3.885,8	4.373,7	4.805,9	5.316,5	5.687,3	5.904,3	6.122,0

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Exclui Banco Central e empresas estatais. Exclui dívida mobiliária na carteira do Bacen e inclui operações compromissadas do Bacen.

<sup>(2)</sup> Inclui Banco Central e empresas estatais. Inclui títulos livres na carteira do Bacen.

<sup>(3)</sup> Posição de carteira. A soma deste item com o valor registrado em "Dívida securitizadas e TDA" corresponde ao total da DPMFI no critério utilizado pelo

<sup>(4)</sup> Soma instrumentos híbridos de capital e dívida e outros créditos concedidos ao BNDES.

<sup>(5)</sup> Equalização do resultado financeiro das operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais, realizadas pelo Banco Central (MP nº 435).

<sup>(6)</sup> Inclui as reservas internacionais.

<sup>(7)</sup> PIB acumulado no ano em valores correntes.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Receitas Primárias, 2011-2017													
	2011	2012	2013	2014	2015		2016				2017		
					Realizado	% PIB	Proposta	Orçamento	3º Bimestre	4º Bimestre	Proposta	% PIB	
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões				% PIB	R\$ Milhões	% PIB
<b>RECEITA TOTAL</b>	22,66	22,02	22,01	21,16	1.222.382,4	20,70	1.383.335,2	1.433.456,5	1.257.208,6	1.260.309,7	20,15	1.393.632,6	20,43
Receita Administrada pela RFB	14,37	13,47	13,53	13,00	765.126,6	12,96	862.752,7	889.549,1	775.226,9	780.087,6	12,47	868.407,5	12,73
Imposto de Importação	0,61	0,65	0,70	0,64	38.942,3	0,66	48.190,1	46.530,8	30.506,1	31.013,1	0,50	38.769,5	0,57
IPI	0,95	0,93	0,83	0,88	48.586,3	0,82	58.736,9	56.174,6	43.369,3	43.042,2	0,69	52.210,1	0,77
Imposto de Renda	5,39	5,13	5,13	5,02	300.431,9	5,09	324.312,2	350.569,7	311.614,1	314.931,8	5,04	346.262,7	5,08
IOF	0,73	0,65	0,56	0,53	34.869,7	0,59	41.025,4	38.261,8	34.888,3	34.361,7	0,55	37.657,1	0,55
COFINS	3,68	3,64	3,81	3,49	202.733,7	3,43	232.846,1	227.862,9	208.957,6	207.810,8	3,32	222.797,2	3,27
PIS/PASEP	0,96	0,97	0,98	0,92	53.548,4	0,91	60.677,4	59.544,8	55.961,7	55.331,5	0,88	59.701,0	0,88
CSLL	1,35	1,18	1,21	1,14	60.418,6	1,02	67.504,7	65.975,4	67.072,8	67.877,4	1,09	78.964,9	1,16
CPMF	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	12.740,0	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	0,20	0,06	0,01	0,00	3.277,9	0,06	6.505,4	5.737,1	5.987,0	5.912,4	0,09	6.023,4	0,09
Outras Administradas pela SRF	0,50	0,28	0,30	0,37	22.317,9	0,38	22.954,5	26.152,0	16.870,0	19.806,7	0,32	26.021,4	0,38
Arrecadação Líquida do INSS	5,62	5,70	5,61	5,62	324.865,0	5,50	347.597,6	344.222,6	339.698,6	340.601,8	5,45	365.106,6	5,35
Contribuição ao PSSS/Servidores	0,21	0,20	0,19	0,19	11.928,6	0,20	13.471,3	13.471,3	12.657,6	12.550,0	0,20	14.392,7	0,21
Receitas Não Administradas	2,45	2,65	2,68	2,35	120.462,2	2,04	132.251,1	155.351,1	126.723,0	126.211,7	2,02	139.845,1	2,05
Concessões e Permissões	0,09	0,05	0,42	0,14	5.891,2	0,10	10.007,0	28.507,0	22.800,0	22.800,0	0,36	23.963,2	0,35
Dividendos	0,46	0,58	0,32	0,33	12.072,6	0,20	12.224,8	16.224,8	4.941,8	3.126,0	0,05	7.708,0	0,11
Salário-Educação	0,30	0,31	0,31	0,32	19.084,1	0,32	19.717,4	19.717,4	19.526,5	19.619,2	0,31	20.886,5	0,31
Royalties/Comp. Financeiras	0,68	0,71	0,69	0,69	28.830,9	0,49	33.033,3	33.033,3	24.292,5	24.141,8	0,39	29.819,0	0,44
Demais Receitas	0,53	0,56	0,63	0,58	35.230,4	0,60	36.850,7	37.450,7	35.195,3	35.721,6	0,57	36.398,2	0,53
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,33	0,39	0,25	0,22	14.559,8	0,25	15.643,7	15.643,7	14.694,7	15.491,9	0,25	15.474,2	0,23
Complemento do FGTS	0,06	0,06	0,07	0,07	4.793,2	0,08	4.774,2	4.774,2	5.272,1	5.311,2	0,08	5.596,1	0,08
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	27.262,4	30.862,4	2.902,6	858,6	0,01	5.880,7	0,09
<b>TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS</b>	3,73	3,56	3,42	3,49	204.929,0	3,47	221.747,3	232.336,0	206.124,6	207.087,1	3,31	232.326,2	3,41
FPE/FPM/PI-EE	2,98	2,79	2,71	2,76	165.695,2	2,81	181.015,1	191.658,8	167.165,5	168.508,5	2,69	188.376,6	2,76
Fundos Regionais	0,09	0,08	0,09	0,08	6.358,2	0,11	4.737,4	4.737,4	7.720,4	7.810,1	0,12	9.591,2	0,14
Salário Educação	0,18	0,18	0,17	0,19	12.355,1	0,21	11.830,4	11.830,4	11.715,9	11.771,5	0,19	12.531,9	0,18
Compensações Financeiras	0,43	0,47	0,44	0,44	18.836,9	0,32	21.361,1	21.361,1	16.382,2	16.309,6	0,26	18.983,0	0,28
Cide-combustíveis	0,05	0,02	0,00	0,00	448,0	0,01	1.564,5	1.408,6	1.646,3	1.239,7	0,02	1.193,3	0,02
Demais	0,01	0,01	0,02	0,02	1.235,7	0,02	1.238,8	1.339,8	1.494,2	1.447,6	0,02	1.650,3	0,02
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	18,93	18,46	18,59	17,67	1.017.453,4	17,23	1.161.587,9	1.201.120,5	1.051.084,1	1.053.222,6	16,84	1.161.306,4	17,02
<b>Memorando:</b>													
Reserva Compensação ao RGPS	-	0,04	0,17	0,32	25.407,0	0,43	18.489,5	18.489,5	18.901,8	18.485,3	0,30	16.002,9	0,23
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	4.373,7	4.805,9	5.316,5	5.687,3	5.904,3		6.253,2	6.116,9	6.247,9	6.253,7		6.821,9	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, decretos, propostas e lei orçamentárias citados. Elaboração dos autores.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Despesas e Resultados Primários, 2011-2017

Discriminação	2011				2012		2013		2014		2015		2016				2017	
	%		%		%		%		%		Realizado		Proposta	Orçamento	3º Bimestre	4º Bimestre	Proposta	
	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	PIB	R\$ Milhões	% PIB		R\$ Milhões			% PIB	R\$ Milhões
RECEITA LÍQUIDA	18,93	18,46	18,59	17,67						1.017.453,4	17,23	1.161.587,9	1.201.120,5	1.051.084,1	1.053.222,6	16,84	1.161.306,4	17,02
TOTAL DAS DESPESAS	16,79	16,88	17,14	17,97						1.133.293,9	19,19	1.192.079,7	1.178.968,5	1.221.580,0	1.223.718,6	19,57	1.300.306,4	19,06
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	4,15	3,92	3,86	3,91						244.602,9	4,14	263.471,2	254.033,2	259.927,1	259.968,6	4,16	284.008,2	4,16
Benefícios da Previdência	6,43	6,59	6,72	6,93						436.090,1	7,39	491.001,3	492.497,0	507.838,2	507.875,7	8,12	562.359,4	8,24
Demais Desp Vinculadas ao Salário Mínimo	1,35	1,42	1,46	1,63						90.033,0	1,52	101.127,4	101.127,4	108.719,7	108.719,7	1,74	108.389,4	1,59
Abono e Seguro Desemprego	0,78	0,81	0,83	0,95						47.494,6	0,80	55.025,6	55.025,6	59.866,1	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
Benef. de Prestação Continuada - LOAS e RMV	0,57	0,61	0,63	0,68						42.538,4	0,72	46.101,8	46.101,8	48.853,6	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,09	0,08	0,04	0,07						3.900,0	0,07	1.950,0	1.960,0	5.867,8	5.867,8	0,09	1.950,0	0,03
Outras Despesas Obrigatórias do Executivo	0,70	0,61	0,75	0,70						105.994,1	1,80	63.618,6	61.172,4	75.701,1	76.618,0	1,23	67.537,8	0,99
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,15	0,16	0,11	0,08						53.506,9	0,91	28.338,9	26.888,9	30.284,4	30.284,4	0,48	29.419,1	0,43
Sentenças Judiciais - demais	0,07	0,07	0,07	0,09						9.878,8	0,17	10.287,0	10.287,0	11.055,4	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
Fundef/Fundeb - Complementação	0,21	0,22	0,17	0,19						13.287,7	0,23	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
FDA/FDNE/SUDAM/SUDENE	0,02	0,04	0,02	0,01						-	-	856,0	856,0	555,9	555,9	0,01	300,0	0,00
Fundo Constitucional do DF <sup>(1)</sup>	0,02	0,02	0,02	0,02						955,9	0,02	1.184,1	1.185,0	1.185,0	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,02	0,03	0,01						735,7	0,01	800,0	800,0	800,0	800,0	0,01	840,0	0,01
Complemento do FGTS	0,06	0,01	-	0,02						16.943,7	0,29	5.974,2	5.974,2	5.272,1	5.311,2	0,08	5.596,1	0,08
Transferências ANA e ANEEL	0,00	0,00	0,00	0,01						1.122,2	0,02	1.036,3	326,3	1.097,3	1.103,4	0,02	1.240,9	0,02
Anistiados	0,00	0,00	0,00	0,00						212,0	0,00	242,9	242,9	251,0	251,0	0,00	250,3	0,00
Benefícios de Legislação Especial	-	0,01	0,01	0,01						793,4	0,01	799,5	799,5	708,6	708,6	0,01	785,8	0,01
Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,01	-	0,03	0,03						-	-	-	-	2.900,0	2.900,0	0,05	-	-
Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	0,15	0,16						1.260,8	0,02	-	-	315,2	315,2	0,01	-	-
Créditos Extraordinários	0,12	0,06	0,12	0,07						6.157,3	0,10	-	-	6.568,3	7.358,3	0,12	-	-
Doações e Convênios <sup>(2)</sup>	0,01	0,01	0,02	0,01						1.139,6	0,02	1.554,9	1.267,8	2.163,0	2.245,0	0,04	1.567,4	0,02
Ressarcimento Est Mun - combustíveis fósseis	0,00	0,00	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo/Judiciário/MPU	0,16	0,17	0,16	0,18						11.173,6	0,19	12.898,3	11.294,6	11.318,5	11.282,2	0,18	13.031,0	0,19
Subtotal das Despesas Obrigatórias	12,88	12,79	12,99	13,42						891.793,6	15,10	934.066,9	922.084,6	969.372,3	970.332,0	15,52	1.037.275,8	15,21
Discricionárias - Executivo	3,91	4,09	4,15	4,56						241.500,3	4,09	258.012,9	256.883,9	252.207,7	253.386,7	4,05	263.030,6	3,86
Outras Discricionárias	3,27	3,27	3,31	3,54						194.241,0	3,29	208.007,9	226.036,6	216.613,9	216.613,9	3,46	213.528,4	3,13
Reserva de Contingência/Orçamentária	-	-	-	-						-	-	7.594,5	99,5	1,4	1,4	0,00	13.649,7	0,20
Programa de Aceleração do Crescimento	0,64	0,82	0,84	1,01						47.259,3	0,80	42.410,5	30.747,8	33.962,1	33.962,1	0,54	35.852,4	0,53
Reserva Renegociação de Dívidas com Estados/outras	0,00	-	-	-						-	-	-	-	1.630,3	2.809,3	0,04	-	-
Precatórios	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Soberano do Brasil (FSB)	-	(0,26)	-	-						(855,0)	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-
Discrepância Estatística	(0,01)	(0,05)	(0,03)	(0,06)						(1.670,0)	(0,03)	-	-	-	-	-	-	-
<b>PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do abatimento	2,13	1,79	1,42	(0,36)						(116.655,6)	(1,98)	(30.491,8)	22.152,0	(170.496,0)	(170.496,0)	(2,73)	(139.000,0)	(2,04)
Abatimento PPI/PAC/Desonerações	-	0,82	0,62	2,40						-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com abatimento	2,77	2,61	2,03	2,04						(116.655,6)	(1,98)	(30.491,8)	22.152,0	(170.496,0)	(170.496,0)	(2,73)	(139.000,0)	(2,04)
Resultado Primário das Estatais Federais	-	0,01	(0,01)	(0,04)						(1.728,7)	(0,03)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário da União	2,13	1,80	1,41	(0,40)						(118.384,3)	(2,01)	(30.491,8)	22.152,0	(170.496,0)	(170.496,0)	(2,73)	(139.000,0)	(2,04)
<u>Memorando</u>	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-
Déficit da Previdência antes de Compensação	(0,81)	(0,89)	(1,11)	(1,31)						(111.225,1)	(1,88)	(143.403,7)	(148.274,4)	(168.139,6)	(167.273,9)	(2,67)	(197.252,8)	(2,89)
Reserva para Compensação ao RGPS	-	0,04	0,17	0,32						25.407,0	0,43	18.489,5	18.489,5	18.901,8	18.485,35	0,30	16.002,9	0,23
Resultado Compensado do RGPS	(0,81)	(0,85)	(0,94)	(1,00)						(85.818,1)	(1,45)	(124.914,2)	(129.784,9)	(149.237,9)	(148.788,6)	(2,38)	(181.249,9)	(2,66)
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)										5.904,3		6.253,2	6.116,9	6.247,9	6.253,7		6.821,9	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, decretos, propostas e lei orçamentárias citados. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Em 2015, R\$ 5.993,6 milhões, referentes às áreas de saúde e educação do GDF, foram reclassificados na programação de despesas de custeio do FCDF para despesas de pessoal. No realizado, a despesa paga (ob emitida) reclassificada foi de R\$ 6.103,9 milhões.

<sup>(2)</sup> Inclui doações e convênios de todos os poderes.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
DESPESAS OBRIGATÓRIAS, 2015-2016											
DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATÓRIA	2015			2016							
	Pago Ano (a)	Pago Até Ago (b)	(b)/(a)	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre	Avaliação Ex de Maio	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre (c)	Até Agosto (d)	(d)/(c)	(d)/(b)
Benefícios Previdenciários	436.090,1	266.838,7	61,2%	496.454,3	503.274,5	503.274,5	507.838,2	507.875,7	314.389,6	61,9%	117,8%
Pessoal e Encargos Sociais	238.499,0	152.540,0	64,0%	255.341,9	258.839,3	258.839,3	259.927,1	259.968,6	161.811,6	62,2%	106,1%
Outras Despesas Obrigatórias	230.825,2	119.360,0	51,7%	184.814,5	205.497,1	205.497,1	208.337,4	208.799,5	132.835,9	63,6%	111,3%
1 Abono e Seguro Desemprego	47.494,6	30.742,3	64,7%	59.866,1	59.866,1	59.866,1	59.866,1	59.866,1	39.458,4	65,9%	128,4%
2 Anistiados	212,0	147,0	69,3%	242,9	243,6	243,6	251,0	251,0	143,0	57,0%	97,3%
3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	-	-	-	-	2.900,0	2.900,0	2.900,0	100,0%	
4 Auxílio CDE	1.260,8	1.250,0	99,1%	279,3	279,3	279,3	315,2	315,2	251,7	79,9%	20,1%
5 Benefícios de Legis. Esp. e Ind.	793,4	627,0	79,0%	799,5	681,4	681,4	708,6	708,6	356,0	50,2%	56,8%
6 Benefícios da LOAS/RMV	42.538,4	28.278,8	66,5%	46.327,1	49.111,1	49.111,1	48.853,6	48.853,6	32.486,3	66,5%	114,9%
7 Complemento do FGTS	16.943,7	3.926,3	23,2%	4.994,5	5.206,9	5.206,9	5.272,1	5.311,2	3.569,0	67,2%	90,9%
8 Créditos Extraordinários (exc. PAC)	6.157,3	1.856,7	30,2%	4.024,6	6.214,5	6.214,5	6.568,3	7.358,3	2.698,0	36,7%	145,3%
9 Compensação ao RGPS	25.407,0	17.311,4	68,1%	18.489,5	18.901,8	18.901,8	18.901,8	18.485,3	13.427,5	72,6%	77,6%
10 Convênios/Doações	527,0	160,2	30,4%	878,5	1.360,4	1.360,4	1.308,8	1.352,2	392,6	29,0%	245,1%
12 Fabricação de Cédulas e Moedas	735,7	460,8	62,6%	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	261,6	32,7%	56,8%
13 FUNDEB (Complem. União)	13.287,7	10.195,3	76,7%	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	12.544,7	9.215,0	73,5%	90,4%
14 Fundo Constitucional DF	7.059,8	4.933,0	69,9%	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	1.185,0	741,3	62,6%	15,0%
15 FDA/FDNE	0,0	0,0	-	855,9	555,9	555,9	555,9	555,9	0,0	0,0%	
16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	1.300,0	33,3%	3.917,8	5.867,8	5.867,8	5.867,8	5.867,8	3.257,8	55,5%	250,6%
17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	-	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	0,0	0,0%	
18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-		
19 Sentenças Jud. e Precatórios - OCC	9.878,8	787,5	8,0%	10.287,0	11.299,5	11.299,5	11.055,4	11.055,4	1.008,7		
20 Subsídios, Subvenções e Proagro	53.506,9	16.713,3	31,2%	30.284,4	30.284,4	30.284,4	30.284,4	30.284,4	22.349,7	73,8%	133,7%
21 Transferências ANA	278,7	169,1	60,7%	224,9	306,8	306,8	294,4	298,3	170,8	57,3%	101,0%
22 Transferências Multas ANEEL	843,5	501,2	59,4%	811,4	786,5	786,5	802,9	805,1	148,6	18,5%	29,7%
23 Precatórios Federais				(12.000,0)	-	-	-	-	0,0		
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	11.786,2	7.736,1	65,64%	11.971,0	11.962,3	12.061,6	12.172,8	12.172,8	7.898,0	64,88%	102,09%
<b>Total</b>	<b>917.200,6</b>	<b>546.474,7</b>	<b>59,58%</b>	<b>948.581,7</b>	<b>979.573,2</b>	<b>979.672,5</b>	<b>988.275,5</b>	<b>988.816,6</b>	<b>616.935,0</b>	<b>62,39%</b>	<b>112,89%</b>

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional; Relatórios Bimestrais de Avaliação. Elaboração dos Autores.